

DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 19

RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 162— DE 16 DE JANEIRO DE 1890

Autoriza a «Compagnie Americaine d'Éclairage» a funcionar

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituído pelo Exército e Armada em nome da Nação, attendendo ao que requereu a *Compagnie Americaine d'Éclairage*, devidamente representada, resolve autorizal-a a funcionar nos Estados Unidos do Brazil, mediante as clausulas que com este baixam, assignadas por Demetrio Nunes Ribeiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 16 de janeiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Demetrio Nunes Ribeiro.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 162 DESTA DATA

I

A companhia é obrigada a ter um representante no Brazil com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem quer com o Governo, quer com os particulares.

II

Todos os actos que praticar no Brazil ficarão sujeitos ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunaes judiciaes ou administrativos, sem que em tempo algum possa a referida companhia reclamar qualquer excepção fundada em seus estatutos.

III

No caso de a companhia resolver firmar algum contracto com o Governo Federal ou de qualquer dos Estados Unidos do Brazil, que seja relativo aos fins de sua organização, deverá primeiramente solicitar permissão do respectivo Governo.

IV

Fica ainda dependente de autorização do Governo Federal, qualquer alteração feita nos estatutos da companhia, que deverá solicitar-a, sob pena de multa de um a cinco contos de réis, e de lhe ser cassada esta concessão.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1890.— Demetrio Nunes Ribeiro.

Eu, Carlos João Kunhardt, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, das linguas ingleza, franceza, hespanhola e italiana, etc., etc.

Certifico que me foram apresentados uns estatutos escriptos em francez, os quaes a pedido, da parte, traduzi litteralmente para o idioma nacional e diz o seguinte a saber :

Traducção— No anno de 1889, em 16 de setembro, Perante mestre Jules Barbie, notario, residente em Bruxellas, Compareceram :

1.º O Sr. Victor Tercelin, Monjot senador, residente em Mons, Representado neste acto pelo Sr. Charles Horn, banqueiro, residente em Antuerpia, que por elle se obriga, com promessa de ratificação e subscrive no seu nome o numero de acções aqui em seguida estipulado;

2.º O Sr. Charles Horn, acima qualificado, no seu nome pessoal;

3.º O Sr. Edouard de Caters, banqueiro, residente em Antuerpia;

4.º O Sr. Herman Brison, industrial, residente no Rio de Janeiro;

5.º O Sr. Edmond Julien, engenheiro, residente em Bruxellas;

6.º O Sr. Edouard Goldzieher, corrector de fundos, residente em Saint Josse-ten-Noozde;

7.º O Sr. Joseph Penso, corrector de fundos, residente em Bruxellas;

Os quaes comparecentes pediram ao notario abaixo assignado que lavrasse, pela forma seguinte, os estatutos de uma sociedade anonyma que declaram fundar.

Objecto, denominação, sede e duração da sociedade

Art. 1.º Fica formada entre todas as pessoas que são ou se tornem proprietarias das acções aqui em seguida creadas, uma sociedade anonyma de conformidade com a lei.

Art. 2.º A sociedade tem por objecto:

A exploração, sob qualquer forma que seja, de quaesquer empresas de illuminação, de combustivel, ou de forças motoras. Os estatutos e a exploração dessas empresas.

A obtenção, a aquisição ou o arrendamento de quaesquer concessões desta natureza.

O estabelecimento, para ella propria ou por conta de terceiros, de quaesquer installações de illuminação, de calorifero e de forças motoras, bem como a fabricação, a compra e a venda dos appparelhos necessarios para as empresas deste genero.

A construcção, a aquisição ou a locação das fabricas, ou dos immoveis necessarios para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

A aquisição, a obtenção ou a exploração, quer mediante dinheiro, quer mediante participação nos lucros, de quaesquer privilegios ou metodos de utilidade para a sua industria.

Geralmente, todas as operações e todas as transacções commerciaes com relação ou inherentes directa ou indirectamente ao seu objecto. Ella póde ceder ou alienar todos ou parte dos seus haveres, a titulo de capital ou por outra forma, fazer fusão com outras sociedades, participar na formação das sociedades ou nellas interessar-se, sob qualquer forma que seja, e mesmo encarregar-se da sua liquidación.

Art. 3.º O sociedade toma a denominação de *Compagnie Americaine d'Éclairage* (Companhia Americana de Illuminação.)

Art. 4.º A sociedade tem a sua sede em Bruxellas.

Poderá, além disso, ter agencias e sedes de exploração onde o conselho de administração julgar util.

Art. 5.º A sociedade é constituída por um prazo de trinta annos. Poderá ser dissolvida ou prorogada por deliberação de uma assembléa, deliberando como reza o art. 45.

Fundo social — acções

Art. 6.º O capital social é fixado em quinhentos mil francos, dividido em duas mil e quinhentas acções de duzentos francos cada uma.

Estas acções acham-se presentemente subscriptas como segue:

O Sr. Horn, no nome do Sr. Tercelin-Monjot, duzentas e cincoenta.....	250
O Sr. Horn, no seu nome pessoal, duzentas e cincoenta.....	250
O Sr. de Caters, quinhentas.....	500
O Sr. de Brisson, setecentas e cincoenta.....	750
O Sr. Julien, duzentas e cincoenta.....	250
O Sr. Goldzieher, duzentas e cincoenta.....	250
O Sr. Penso, duzentas e cincoenta.....	250

Total, duas mil e quinhentas acções..... 2.500

Por conta de cada uma dessas duas mil e quinhentas acções foi feita na presença do notario e das testemunhas abaixo assignadas uma primeira entrada de 10 % ou vinte francos por acção, isto é, ao todo cincoenta mil francos, em poder do Sr. Goldzieher.

As outras entradas serão chamadas por deliberação do conselho de administração á medida que se tornar preciso.

Ficam, outrossim, creados cinco mil quinhões de fundadores, sem designação de valor que os fundadores dividirão entre si, segundo as suas convenções particulares.

Não poderão ser creados novos quinhões de fundadores.

Art. 7.º O capital social poderá ser augmentado uma ou mais vezes pela criação de acções, etc., em virtude, porém, da deliberação de uma assembléa geral extraordinaria.

O conselho de administração fica desde já autorizado a realizar em uma ou mais vezes um augmento de capital de 1.500.000 frs. pela criação de 7.500 acções que emitirá nas épocas e sob as condições que julgar convenientes.

A sociedade poderá também reduzir o capital resultante dos augmentos acima previstos.

Art. 8.º As quantias não realizadas sobre as acções serão pagáveis nas épocas que forem determinadas pelo conselho de administração.

As chamadas de fundos terão logar por meio de cartas registradas dirigidas aos portadores de acções nominadas, com 15 dias de antecedencia.

Na falta de pagamento nas épocas fixadas o juro será devido por cada dia de demora, á razão de 6% ao anno.

Os remissos serão intimados a realizar os seus pagamentos de entradas por um aviso inserto no *Moniteur Belge*; este aviso indicará o numero das acções em atraso.

Deixando os proprietarios de realisarem as entradas no prazo de um mez a contar dessa publicação e sem que se torne preciso recorrer ás formalidades judiciaes, as acções em atraso de pagamento poderão ser vendidas por conta dos remissos, em virtude de uma deliberação do conselho de administração, quer na bolsa de Bruxellas, quer no cartorio de um notario desta cidade.

A acção poderá ser posta á venda inteiramente integralizada e com titulo ao portador.

O preço proveniente da venda, feita a deducção das despesas, será imputado nos termos de direito, ao que for devido á sociedade pelos accionistas remissos, o qual fica responsavel para com ella pela differença, se houver *deficit*, mas que aproveitaria do excedente, si o houver.

Os titulos primitivos das acções assim vendidos são nullos de pleno direito, por conseguinte, toda a acção que não trouxer a menção regular das entradas que deverem ter sido realizadas, deixa de ser admissivel á negociação e á transferencia.

Os titulos creados em substituição dos annullados, levarão em duplicata os numeros destes, o que será publicado nos annos dos titulos e documentos relativos ás sociedades annexas ao *Moniteur Belge*.

As condições que precedem não impedem que se proceda contra os accionistas em atraso de pagamento, simultaneamente por quaesquer outros meio de direito.

Art. 9.º As acções integralizadas são ao portador.

As acções são extrahidas de um talão terão um numero de ordem, serão revestidas do sello da sociedade e da assignatura de dous administradores.

Uma das duas assignaturas póde ser affixada por meio de chancella.

A cessão das acções ao portador realiza-se pela simples transferencia do titulo; a das acções nominadas por uma declaração de transferencia assignada pelo cedente e pelo cessionario ou pelos seus procuradores e inscripta no registro da sociedade.

Art. 10. As acções e os quinhões de fundadores podem ser divididos em fracções por deliberação de uma assembléa geral que determinará os direitos dessas fracções.

Art. 11. Os direitos e obrigações inherentes á acção seguem o titulo, quaesquer que sejam as mãos por que passem.

A posse importa de pleno direito adhesão aos estatutos sociaes.

Art. 12. Toda a acção é indivisivel em relação a sociedade que não reconhece fracção alguma de acção; todos os proprietarios indivisos de um titulo são obrigados a fazerem-se representar junto á sociedade por uma só e mesma pessoa.

Os herdeiros ou representantes de um accionista não podem, por qualquer motivo que seja, provocar a opposição de sellos sobre os bens e valores da sociedade nem por alguma immiscuir-se na sua administração; deverão conformar-se com os balanços sociaes, com as deliberações da assembléa geral e do conselho de administração.

Art. 13. Os accionistas não são responsaveis senão até a concorrência do capital de cada acção.

Art. 14. No caso de perda de um titulo a sociedade não póde ser obrigada a passar um outro senão mediante caução.

O novo titulo será entregue somente tres mezes depois de ter si lo inserta no *Moniteur Belge* a declaração de perda.

Art. 15. Todo o dividendo será validamente pago ao portador do titulo ou do *coupon*, segundo a forma dada ao titulo.

Art. 16. No caso de augmento de capital, os portadores de acções e do quinhões de fundadores terão o privilegio do subscriver ao par as acções novas e isto proporcionalmente ao numero de titulos que possuirem.

Este privilegio deverá ser exercido no prazo fixado pelo conselho de administração.

Administração.

Art. 17. A administração da sociedade é confiada a um conselho composto do numero de membros fixado pela assembléa geral, devendo este numero ser de tres, pelo menos.

Os administradores são nomeados e revogados por qualquer assembléa geral dos accionistas.

Cada administrador deve depositar na caixa social 50 acções da sociedade, estas acções são inalienaveis e affectas á garantia de sua gestão e subsidiariamente á garantia das obrigações pessoais que possa contrahir para com a sociedade.

Esta caução é restituída, si houver logar, por occasião de cessar o mandato.

Art. 18. Todos os annos o conselho escolhe do seu seio um presidente.

O conselho designa, outrossim, um dos seus membros para substituir o presidente no caso de ausencia ou de impedimento.

Art. 19. Em qualquer época o conselho geral, composto dos administradores e dos commissarios reunidos, tem o direito de preencher as vagas que vierem a dar-se no conselho, sujeito a fazer ratificar a sua escolha pela proxima assembléa geral.

O administrador nomeado em substituição de um outro não permanece em exercicio sinão até a época em que deviam expirar as funcções daquella a quem substitue.

Art. 20. O conselho de administração tem os poderes os mais amplos para a administração e a gestão de todos os negocios sociaes.

Tudo quanto não é expressamente reservada á assembléa geral pela lei ou pelos presentes estatutos é da competencia do conselho de administração.

Póde principalmente:

Comparecer em juizo quer como autor quer como réo.

Fazer quaesquer aquisições, alienações e permutas de bens imoveis.

Adquirir quaesquer privilegios ou licenças, e fazer quaesquer compras de bens moveis.

Fechar quaesquer negocios, quaesquer contractos de exploração, quer por dinheiro quer por participação nos lucros.

Fazer quaesquer empresas, aceitar quaesquer concessões e consentir quaesquer modificações e accrescimos nas que foram obtidos.

Contrahir quaesquer empréstimos por meio de obrigações ou por outra forma, effectuar quaesquer hypothecas, fazer-se abrir quaesquer creditos com ou sem garantia, fazer emprego dos capitais disponiveis.

Renunciar a quaesquer privilegios, direitos de hypotheca e outros direitos reaes e pessoas, dar levantamento de quaesquer inscripções hypothecarias, de quaesquer mandados e sequestros, consentir em quaesquer anterioridades de classificação e em quaesquer subrogações, com ou sem garantia, tudo antes ou depois de pagamento e sem que disso tenha de justificar-se.

Acceptar quaesquer hypothecas ou outras garantias.

Nomear e revogar quaesquer empregados e agentes, determinar as suas attribuições, fixar os seus ordenados e si houver logar as suas fianças.

Fazer acceptar quaesquer compromissos e transacções.

O primeiro conselho é especialmente autorizado a celebrar quaesquer contractos que garantam immediatamente á sociedade as concessões ou empresas uteis á sua industria, sob as condições que elle julgar convenientes.

Em geral fará todos os actos que julgar necessarios e uteis sendo os poderes supra enunciadados apenas indicativos e não limitativos.

Art. 21. O conselho de administração póde delegar em um ou mais dos seus membros, ou em um ou mais directores nomeados por elle, poderes geraes e especiaes, permanentes ou provisórios para um ou mais negocios diferentes.

Póde também conferir a uma ou mais pessoas estranhas á sociedade os poderes que julgar convenientes, mas somente para fins especialmente determinados.

Nos dous casos, fixará a remuneração especial attribuida a estas delegações.

Art. 22. As transferencias de rendas e titulos publicos pertencentes á sociedade, as escripturas de aquisição, de venda ou de permuta de propriedades de immoveis, as escripturas de empréstimo, de abertura de credito, de affectação hypothecaria, de levantamento, os compromissos e transacções, e em geral todos os documentos previstos no art. 20 devem ser assignadas por dous administradores, a menos da delegação expressa do conselho a um só administrador ou a um procurador, quer geral, quer especial, mesmo escolhido fora do conselho de administração.

A sociedade não fica obrigada para com terceiros, si esta formalidade não for observada nos documentos: a sociedade é representada em juizo pelo presidente do conselho de administração ou pelo administrador que fizer as suas vezes.

Art. 23. Em cada anno e pela primeira vez na assembléa geral de 1891, o conselho será renovado na proporção de um membro por anno, si elle se compuzer de menos sete membros e na proporção de dous membros por anno si o numero dos administradores fór superior a seis.

As primeiras retiradas terão logar por sorteio e depois por antiguidade, sem que o mandato de administrador algum possa exceder a seis annos.

Os membros que se retiram são re-elegiveis.

O mandato dos administradores não re-eleitos ou revogados cessão no dia seguinte ao da assembléa geral.

Art. 24. O conselho de administração reúne-se tantas vezes quantas o interesse da sociedade o exigir, por convocação do presidente ou de um delegado. Deve ser convocado quando dous administradores o requererem. A presença da maioria dos membros do conselho é necessaria para a validade das decisões. As deliberações são tomadas por maioria de votos, no caso de empate o voto do presidente é preponderante. Ninguem póde votar por procuração.

As deliberações constarão de actos que são lançadas em um registro especial.

As copias ou extractos que se tiver de apresentar em toda a parte em que for necessario, são certificados pelo presidente ou pelo administrador que fizer as suas vezes.

Art. 25. Os membros do conselho tem direito a uma remuneração, cuja importancia será determinada pela assemblea geral e além disso á quota dos lucros estipulados pelo art. 41 aqui em seguida.

Art. 26. Os membros do conselho de administração não contraem, em razão de sua gestão, obrigação alguma pessoal ou solidaria relativamente aos compromissos da sociedade, não respondem senão pela execução do seu mandato.

Commissarios

Art. 27. As operações da sociedade são fiscalizadas por um ou mais commissarios.

A duração do mandato dos commissarios é de dous annos.

Os commissarios são nomeados e revogados pela assemblea geral.

O seu mandato expira nas assembleas geraes annuaes; pôde ser renovado.

A assemblea geral fixa a sua remuneração.

Cada commissario deve depositar na caixa social 25 acções da sociedade como garantia da sua gestão.

Esta caução é restituída, si houver logar, na occasião da cessação do mandato.

Assemblea geral

Art. 28. A assemblea geral regularmente constituida, representa a universalidade dos accionistas.

Art. 29. Reunir-se-ha em cada anno, na terceira segunda-feira do mez de novembro, ás 2 horas da tarde, uma assemblea geral ordinaria, na qual o conselho de administração apresentará sobre as operações da sociedade durante o exercicio decorrido, um relatório explicativo acompanhado do balanço e da conta de lucros e perdas.

A assemblea geral ordinaria toma conhecimento do dito relatório, e em seguida ouve o do ou dos commissarios.

Discute as contas e as approva si houver logar. Fixa os dividendos a repartir sob proposta do conselho de administração.

Nomeia e revoga os administradores e os commissarios.

Finalmente, delibera soberanamente restringindo-se aos limites dos estatutos: sobre todas as questões que constarem da sua ordem do dia.

Proposta alguma feita por accionistas constará da ordem do dia nem será posta á deliberação, se não estiver assignada por accionistas representando pelo menos a quinta parte do capital social e si ella não for communicada ao conselho de administração 20 dias antes da assemblea.

A adopção do balanço vale como resalva para os administradores e os commissarios.

Art. 30. Poderão ser convocadas assembleas geraes extraordinarias pelo conselho de administração ou pelos commissarios.

O conselho de administração será obrigado a proceder á convocação de uma assemblea, a requerimento motivado, de accionistas representando a quinta parte da totalidade das acções e dos quinhões de fundadores.

Art. 31. As convocações para quaesquer assembleas serão feitas por avisos insertos duas vezes, com oito dias de intervallo pelo menos, e oito dias pelo menos antes da assemblea, no *Moniteur Belge* e em um jornal de Bruxellas.

As convocações podem ser feitas unicamente por circulares registradas quando todos os accionistas sejam conhecidos.

As reuniões terão logar em Bruxellas no local designado pelas convocações.

Art. 32. A assemblea geral se compõe de todos os proprietarios de acções e de quinhões de fundadores.

Para serem admittidos na assemblea geral os proprietarios de titulos ao portador devem, cinco dias antes do dia fixado para a reunião, depositar os seus titulos na caixa social ou em outros logares designados pelo conselho de administração em troca de um recibo que faz as vezes de cartão de admissão.

Os proprietarios de acções nominæes tem o direito de assistir á assemblea, contanto que os seus titulos se achem inscriptos no seu nome e que tenham retirado o seu cartão de admissão na sede social cinco dias antes da assemblea.

Art. 33. Ninguém pôde fazer-se representar na assemblea geral senão por um procurador tendo o direito de voto; a formula das procurações é determinada pelo conselho de administração.

Cada accionista tem tantos votos quantas acções ou quinhões de fundador possuir, sem quo todavia um accionista possa tomar parte na votação por um numero de titulos excedendo á quinta parte da totalidade dos titulos emittidos ou as duas quintas partes de todos aquelles representados na votação, de conformidade com as indicações da folha de presença.

Art. 34. As assembleas que tiverem de deliberar sobre os objectos indicados nos arts. 41 e 45 não serão validamente constituidas senão com a presença de accionistas reunindo pelo menos a metade da totalidade das acções e dos quinhões de fundadores.

Si a assemblea não reunir o numero de titulos exigido para a sua validade, convocar-se-ha nova assemblea pela forma e com os prazos supra determinados; ella delibera validamente qualquer que seja a parte do capital representado.

Toda a proposta, para ser admittida, deve reunir tres quartas partes dos votos.

Art. 35. As assembleas são presididas pelo presidente do conselho de administração e na sua ausencia por um administrador designado pelo conselho.

O presidente designa o secretario da assemblea.

As funcções de escrutadores são prehendidas pelos dous accionistas mais importantes presentes e que acceitem.

Os administradores, os escrutadores e o secretario formam a mesa.

Art. 36. Salvo nos casos previstos pelo art. 34, as deliberações da assemblea são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados.

As deliberações tomadas de conformidade com os estatutos, obrigam todos os accionistas mesmo ausentes ou dissidentes.

Ellas constarão de actas assignadas por todos os membros da mesa ou, pelo menos, pela maioria dentre elles.

Art. 37. Uma folha de presença fica annexa, assim como as procurações, á acta da assemblea geral.

Esta folha é assignada por cada accionista ao entrar para a sessão.

Art. 38. A justificação a fazer em juizo ou para com terceiros, das deliberações da assemblea geral, constará das copias ou extractos da acta, certificadas conformes pelo presidente do conselho da administração ou pelo membro que fizer as suas vezes.

Balanço, divisão dos lucros, reserua

Art. 39. O anno social começa em 1 de julho e termina em 30 de junho.

O conselho de administração organiza no fim de cada semestre um balancete da situação activa e passiva da sociedade.

Este balancete será posto á disposição do ou dos commissarios.

No fim de cada exercicio e pela primeira vez em 30 de junho de 1891 elle organiza o balanço e a conta dos lucros e perdas nos quaes estabelecerá as avaliações do activo pela maneira que elle julgar mais conveniente para os interesses sociaes.

Estes documentos são postos á disposição do ou dos commissarios um mez antes da assemblea geral; são apresentados á esta assemblea.

Art. 40. Si no decurso de um exercicio, as vendas de concessões, cessões de emprezas ou outras operações do mesmo genero permittirem realizar receitas excepcionaes, tolo ou parte do lucro que disso resultar será applicado pela maneira que for determinada por uma assemblea geral, por proposta do conselho de administração.

Art. 41. Depois de liquidados os encargos sociaes e, eventualmente, as sommas que forem devidas a terceiros pela sua participação nos lucros em razão de cessão de concessões ou de outros valores serão prelevados sobre os lucros liquidos:

1.º Cinco por cento para a constituição da reserva legal.

2.º A somma necessaria para distribuir as acções um primeiro dividendo de 5 % ao anno sobre a importancia sobre ellas realzada.

o excedente do lucro liquido será distribuido como segue:

Dez por cento aos administradores;

Sessenta e cinco por cento ás acções;

Vinte e cinco por cento aos quinhões de fundadores.

Art. 42. As quotas estabelecidas para a reserva legal poderão ser suspensas quando tiver attingido a decima parte do capital.

Si continuar, o excedente será applicado a resgatar obrigações si as houver emittidas.

A mesma applicação será feita dos juros da dita reserva.

Art. 43. O pagamento dos juros e dividendos tem logar depois da approvação das contas de cada exercicio annual, nas épocas fixadas pelo conselho de administração.

Todo o juro ou dividendo que não for reclamado nos cinco annos da época do seu pagamento, revertem para a sociedade.

Modificações — Dissolução

Art. 44. A assemblea geral constituida de conformidade com o art. 34 supra, poderá fazer qualquer modificação nos estatutos, decidir o augmento, a diminuição ou a amortização do capital social, a annexação ou a fusão com outras sociedades e a prorrogação da sociedade.

Art. 45. A sociedade poderá ser dissolvida por antecipação e posta em liquidação em qualquer época por deliberação da assemblea geral extraordinaria, deliberando de conformidade com o art. 34.

No caso de perda effectiva da metade do capital social os administradores devem submitter á assemblea geral a questão da dissolução da sociedade.

Art. 46. Na expiração da sociedade ou no caso da dissolução antecipada a assemblea geral regulará soberanamente a maneira da liquidação, escolhe os liquidantes, determina os seus poderes e fixa a sua remuneração.

O producto do activo liquido social servirá em primeiro logar para satisfazer as acções, até a concurrencia da importancia da sua integralização; o excedente si o houver será repartido na proporção de 65 % ás acções e 35 % aos quinhões de fundadores.

No caso de fusão com uma outra sociedade, os quinhões de fundadores poderão ser resgatados a uma taxa correspondente a vinte vezes a media do seu dividendo dos tres ultimos annos, com um minimum de 100 francos por titulo.

Art. 47. Os poderes da assemblea continuam mesmo depois da dissolução e até a liquidação definitiva. Ella tem principalmente o direito de dar resalva aos liquidantes, revogal-os e nomear outros.

A nomeação dos liquidantes põe termo aos poderes dos administradores.

Durante a liquidação, as deliberações de assembleas geraes são tomadas pela simples maioria dos accionistas presentes, conformando-se, porém, com o art. 33 supra.

Divergencias

Todas as divergencias que possam originar-se enquanto durar a sociedade, quer entre esta e os accionistas, quer entre os proprios accionistas, em razão dos negocios sociaes serão julgadas de conformidade com a lei e submettidas á jurisdicção dos tribunaes competentes na sede social. No caso de divergencia, todo o accionista deve fazer eleição de domicilio no local da sede social, quaesquer notificações e intimações serão validamente feitas no domicilio por elle eleito sem attender-se á distancia da morada real.

Todavia, contestação alguma poderá ser apresentada em juizo por um accionista antes que este a tenha previamente submettido á assemblea geral, cuja resolução sobre o assumpto em litigio será communicada ao tribunal.

Nomeação do commissario

E' nomeado pela primeira vez na qualidade de commissario da sociedade o Sr. Edouard Goldzieher, corrector de fundos em Bruxellas.

Disposição transitoria

Reunir-se-ha uma assemblea geral depois da constituição da sociedade, sob a presidencia do Sr. Goldzieher, commissario, para nomear os primeiros administradores, determinar o seu numero, fixar os seus honorarios e os do commissario.

Do que se lavrou o presente, feito segundo norma apresentada e re-entregue é passado em Bruxellas, no cartorio, na presença dos Srs. Pierre Louis Clymans, aposentado, e Adrien Fe-

lix van Neyghen, sem profissão, residindo o primeiro em Bruxellas e o segundo em Schaerbeck, testemunhas requeridas para este fim.

Depois de leitura os comparecentes assignaram com as testemunhas e o notario.—Assignados—*Ch. Horn.—E. da Caters.—H. Brison.—E. Julien.—Ed. Goldzieher.—Joseph Penso.—A. F. van Neyghen.—L. Clymans.—J. Barbé.*

Registradas pelo recebedor abaixo assignado seis folhas do papel sellado e nove chamadas em Bruxellas (E'ste) em 19 de setembro de 1889, vol. 122, fl. 20 v., casa 4.—Recebi de direitos 7 francos.—(assignado) *Dierich.*

E' traslado conforme.—(assignado) *J. Barbé.*

(Sello notarial)

Visto por nós presidente do tribunal de primeira instancia, funcionando em Bruxellas para legalisação da assignatura do Sr. Barbé notario, residente em Bruxellas.

Bruxellas, 24 de setembro de 1889.—(L. S.)—(assignado) *G. van Moorse.*

Visto no Ministerio da Justiça para legalisação da assignatura do Sr. van Moorse.

Bruxellas, 25 de setembro de 1889.—O director geral delegado.—(L. S.)—(assignado) *A. Tircher.*

Visto para legalisação da firma do Sr. Tircher.

Bruxellas, 25 de setembro de 1889.—Pelo ministro dos negocios estrangeiros, o chefe de divisão.—(assignado) *Emile Crabbé.*—(L. S.)

Visto para legalisação da firma do Sr. Emile Grabbé.

Bruxellas, 27 de setembro de 1889.—Pelo vice consul do Brazil em Bruxellas, o agente commercial.—(assignado) *Lechieu.*

(Sello consular)

A firma do Sr. Lechieu, agente commercial do Brazil em Bruxellas, estava legalisada no ministerio dos estrangeiros nesta corte, em 26 de Outubro de 1889.

(Estavam 3 estampilhas, inutilisadas, no valor de 3\$200 réis).

Nada mais continham ou declaravam os ditos estatutos que bem e fielmente traduzi do proprio original escripto em francez ao qual me reporto. Em 6 do que passei o presente que assignei e seliei com o sello do meu officio nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 28 de Outubro de 1889.—*Carlos João Kunhard*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA CENTRAL

Dia 17 de janeiro de 1890

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 48:663\$980, importancia dos vencimentos que, no mez findo, teve o pessoal empregado em diversos serviços que se acham a cargo da Inspectoria das Obras Publicas;

De £ 216 a Angelo Fiorita & Comp., como representante de diversos contractantes, pelas passagens de imigrantes vindos nos vapores *Ville de Montevideo*, *Ville do Rosario* e *Neva*, que entraram a 2 de novembro, 4 e 12 de dezembro ultimos;

De £ 128—5—0 aos representantes de William C. Tait & Comp., idem, idem, vindos no vapor *Trent*, que entrou a 2 de outubro ultimo;

De 1:503\$360 á Sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo, pela differença das passagens de 46 imigrantes vindos no vapor *Porto Alegre* com destino á colonia D. Francisca;

De 16:200\$, a companhia Brasileira de Navegação a vapor pela viagem redonda realizada aos portos do norte pelo paquete que entrou a 22 de dezembro;

De 18:000\$ á Nacional de Navegação, pelas viagens redondas realizadas na linha do sul, em novembro;

De 15:015\$200 á mesma companhia de passagens concedidas a imigrantes, em maio e junho do anno findo;

De 279\$080 á Inspectoria das Obras Publicas, como indemnização de despesas miudas feitas em setembro;

De 1:604\$720 a Manoel Alves Cardoso Bastos pelo fornecimento de pão, em novembro e dezembro, á hospedaria da ilha das Flores;

De 13:439\$050 ao engenheiro Agostinho da Silva Oliveira, como indemnização de despesas feitas com o nucleo colonial de S. João d'El-Rey, durante os mezes de agosto a novembro ultimos;

De 928\$790 a diversos, de reconstrucção de calçadas, em novembro;

De 200\$, como adiantamento, ao engenheiro João Fernandes da Silva;

De 318\$770 á Estrada de Ferro Central do Brazil, pelo fornecimento de carvão á Inspectoria das Terras e Colonisação, em setembro;

De 762\$ a Manoel Pacheco Drummond, pelo aluguel de carroças para o transporte de aterro, em outubro e novembro;

De 14:340\$670 a diversos por fornecimentos á Inspectoria de Obras Publicas, em setembro;

De 224\$200 a Luiz Macedo & Julio, de objectos de escriptorio fornecidos á Inspectoria de Illuminação, em dezembro;

De 1:960\$ a José Soares Maciel pelo aluguel de embarcações para o serviço da Inspectoria das Terras, durante o 4º trimestre do anno findo;

De 145\$, pela thesouraria de fazenda do estado do Rio Grande do Sul, ao engenheiro André Braz Chalréo, diarias que deixou de receber em agosto do anno passado;

De 446\$840 a José Pereira da Silveira pelo fornecimento de carne verde á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em dezembro;

De 941:149\$ a *Rio de Janeiro City Improvements Company limited*, pelo serviço de esgoto em predios e cortiços dos antigos e novos districtos, durante o 2º semestre do anno findo;

De 4:637\$930 á mesma companhia pelos assentamentos de bacias de patente em predios dos novos districtos, em novembro;

De 776\$215 á mesma companhia pelos trabalhos extraordinarios executados em proveito das novas canalizações, durante os mezes de agosto e outubro.

Solicitou-se expedição de ordens:

Para que na delegacia do Thesouro em Londres seja posto o credito de 149 1/2 pesos fortes, afim de indemnizar o consul geral do Brazil em Genova pelo visto lançado em passaportes de imigrantes;

Para que na thesouraria do estado do Rio Grande do Sul seja posto o de 40:000\$, como auxilio para a fundação de uma escola pratica de agricultura e viticultura, conforme o contracto celebrado com o Dr. Aurelio Benigno Castilho;

Para que ao director da colonia Rodrigo Silva seja entregue a quantia de 5:553\$050, afim de occorrer ás despesas realizadas no mez de dezembro;

Para que no actual exercicio continue a ser paga á *Amason Steam Navigation, limited*, não só a subvenção de 432:000\$, mas tambem a de 36:000\$ pelo serviço das linhas de navegação a que é obrigada pelos competentes contractos;

Communicou-se ter sido arrecadada na ferro-via do Rio d'Ouro, durante o mez de novembro do anno passado, a quantia de 7:463\$340.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 13 de janeiro de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.107 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios 10, sendo quatro por obstruções devidas a terra (2), a gorduras (1) e a pannos e ossos (1) nos ramaes de 6" e no ralo, uma por exhalações pelas juntas do ramal de 6", uma por vazamento

no ramal de 4" (não assentado pela companhia), tres sem motivo e uma cujo serviço fica em andamento. — Foram attendidas no mesmo dia.

Concluíram-se os serviços de duas reclamações anteriores por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 6" e de 9".

Limparam-se as galerias do largo de S. Domingos no centro da rua do General Camara, os depositos da rua da Saude (4) e os ralos da praça da Constituição.

2º districto — Predios esgotados 8.638; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios sete, sendo quatro por obstrucções devidas a terra (3) e a lixo (1) nos ramaes de 6", uma por vazamento devido a juntas abertas no ramal de 6", uma por abatimento devido a canos de 4" quebrado, e uma por desarranjo na bacia de patente. — Foram attendidas no mesmo dia.

3º districto — Predios esgotados 4.304; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios quatro, por obstrucções devidas a lixo (1), a terra (2), nos ramaes de 4" e uma por vazamento devido a juntas abertas no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Continúa a limpeza da galeria da rua Dous de Dezembro.

4º districto — Predios esgotados 7.031; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstrucções devidas a lixo nos ramaes de 6" e de 9". — Foram attendidas no mesmo dia.

5º districto — Predios esgotados 2.861; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstrucções devidas a terra (1) e a lixo (1) no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Olinda, Farani e praia de Botafogo.

Repartição fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, 15 de janeiro de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, *Luis F. Monteiro de Barros*, ajudante.

Dia 14

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.107 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios seis, sendo tres por obstrucções devidas a terra (2) e a pannos e ossos (1) nos ramaes de 6", uma por vazamento devido a juntas abertas no ramal de 6", e duas cujos serviços ficam em andamento. — Foram attendidas no mesmo dia.

Concluiu-se o serviço de uma reclamação do dia anterior, por abatimento devido a juntas abertas no ramal de 4".

Limparam-se o ramal do largo de S. Domingos em frente ao n. 12 e os depositos das ruas da Imperatriz (2), Barão de S. Felix (5) e os ralos da praça da Constituição, ruas Sete de Setembro, Uruguayana, S. José, Hospicio, S. Pedro, Municipal e Benedictinos.

Limparam-se e desinfectaram-se os ventiladores das ruas Nova do Ouvidor, Gonçalves Dias, Andradas, Benedictinos, Municipal, S. Joaquim, Nuncio, S. Jorge, Sacramento e travessa de S. Francisco de Paula.

2º districto — Predios esgotados 8.638; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios seis, por obstrucções devidas a terra (3), a lixo (1), a gordura (1) e a falta de agua (1), nos ramaes de 4" e de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

3º districto — Predios esgotados 4.304; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a papéis no syphão da bacia. — Foi attendida no mesmo dia.

Continúa a limpeza da galeria da rua Dous de Dezembro.

4º districto — Predios esgotados 7.031; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo duas por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 6" e uma por desarranjo em bacia de patente. — Foram attendidas no mesmo dia.

5º districto — Predios esgotados 2.861; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamação em predio uma, por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 6". — Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua S. Clemente.

Repartição fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, 16 de janeiro de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, *Luis F. Monteiro de Barros*, ajudante.

Dia 15

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se o desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.107 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios sete, sendo seis por obstrucções devidas a terra (2), a gorduras (2), a cacos de louças (1) e a falta de agua (1) nos ramaes de 4", 6" e de 9" e no syphão da bacia, e uma sem motivo. — Foram attendidas no mesmo dia.

Concluiu-se o serviço de uma reclamação de hontem, por obstrucção devida a terra no ramal de 9".

Limparam-se a galeria da rua dos Andradas em frente ao n. 30.

Foram desinfectados os ralos das ruas Sete de Setembro, Theophilo Ottoni, Uruguayana, Visconde de Inhaúma, Municipal, Benedictinos, S. Joaquim, Saude e Livramento.

2º districto — Predios esgotados 8.631; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo duas por obstrucções devidas a terra (1) e a sebo (1) nos ramaes de 4" e de 6", e tres por vazamentos devidos a canos quebrados. — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Ferreira, João Caetano e General Pedra.

3º districto — Predios esgotados 4.304; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo uma por obstrucção devida a terra no ramal de 6", uma por exhalacões pelas juntas do ramal de 6" e uma por vazamento no cano de chumbo que fornece agua á bacia. — Foram attendidas no mesmo dia.

Continúa a limpeza da galeria da rua Dous de Dezembro.

4º districto — Predios esgotados 7.031; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios duas, sendo uma por exhalacões pelas juntas do ramal de 6", e uma por obstrucção devida a terra no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Mariz e Barros (3) e Mattoso (1).

5º districto — Predios esgotados 2.861; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstrucção devida a terra no ramal de 4". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua de S. Clemente.

Repartição fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, 17 de janeiro de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, *Luis R. Monteiro de Barros*, ajudante.

NOTICIARIO

Sinistros marítimos—A administração do *Bureau Veritas* francez publicou a relação dos sinistros marítimos occorridos durante o mez de outubro de 1889. São os seguintes:

Navios de vela perdidos: 10 allemães, 19 americanos, 28 inglezes, 2 chilenos, 3 dinamarquezes, 2 hespanhoes, 7 francezes, 1 grego, 3 hollandezes, 7 italianos, 1 mexicano, 19 noruegueses, 3 russos e 2 suecos. — Total, 107.

Neste numero comprehende-se 4 navios que se julgam perdidos por não haver noticias delles.

Navios a vapor perdidos: 4 allemães, 4 americanos, 14 inglezes, 1 dinamarquez, 1 hespanhol e 1 francez. — Total, 25.

Malas — O correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo *Corrientes*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11 1/2, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 idem.

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte, impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Dalton*, para Santos, impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

— Amanhã: Pelo *Barão de S. Diogo*, para Macahé e Campos, impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 12 1/2 da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Estrada de Ferro Central da Bahia—Do extracto do relatorio do engenheiro fiscal sobre os trabalhos do mez de outubro do corrente anno:

Trafego—Foi feito o serviço por 167 trens, sendo 132 mixtos, 19 de carga, 3 de pagamento, 2 especiaes e 11 de lastro.

Estes trens percorreram 20.672 kilometros em 984 horas e 56 minutos, com um percurso médio por trem de 123 kilometros, 784 metros em 5 horas, 53 minutos e 52 segundos e marcha média de 20 kilometros, 988 metros por hora.

As locomotivas percorreram 23.408 kilometros.

Os carros de passageiros 58.806 ditos.

Os vaggões de mercadorias 135.836 ditos.

A composição média foi de 11,06 vehiculos sendo 9,33 carregados e 1,73 vasilos.

O consumo médio de combustivel por kilometro de locomotiva foi de 7,4 kg.

Transportaram-se 3.723 passageiros, sendo 669 de 1ª classe e 3.034 de 2ª classe; encomendas e excedente de bagagens pesando 21.315 kg.; 360 animaes; aves pesando 3.375 kg.; mercadorias pesando 2.010.946 kg.

A saber:

Fumo.....	265.658 kg.	3:441\$480
Café.....	511.800 »	7:291\$260
Sal.....	139.867 »	3:675\$740
Cereaes.....	271.346 »	2:834\$140
Generos alimenticios.....	119.856 »	1:080\$720
Couros.....	26.912 »	247\$300
Assucar.....	34.301 »	230\$800
Madeiras.....	85.245 »	197\$420
Algodão.....	7.632 »	195\$620
Diversas.....	547.729 »	10:268\$020

O movimento financeiro foi o seguinte:

Linha em trafego (313 kilometros).

Receita:

Passageiros.....	8:475\$930
Encomendas.....	536\$020
Animaes.....	683\$010
Aves.....	67\$000
Mercadorias.....	28:462\$500
Telegrapho.....	413\$000
Multas.....	9\$200
Armazenagens.....	9\$300
Rendas diversas.....	10\$100

38:666\$060

Ponte sobre o Paraguassú

Recetta :		
13.886 passageiros..	555\$140	
416 cavalleiros..	99\$840	
800 animaes.....	121\$040	
Diversos.....	169\$020	945\$340
		39:611\$400
A despeza foi de :		
Administração	3:723\$010	
Trafego	8:212\$070	
Locomoção	17:302\$440	
Conservação.....	20:075\$190	
Ponte sobre o Para- guassú	420\$140	40:733\$150

Deficit		10:121\$750
Relação da despeza para a re- ceita.....		
	125,550 %	
Taxa de transporte.....	696\$000	
Recetta por dia.....	1:277\$786	
Dita por trem.....	237\$191	
Dita por kilometro.....	126\$553	
Despeza por dia.....	1:604\$295	
Dita por trem.....	297\$803	
Dita por kilometro.....	158\$891	

A via permanente mostra-se em condições de regular conservação tendo-se substituído, durante o mez, 3.274 dormentes, 44 trilhos de aço, 70 talas de junção, 2.620 parafusos, 1,100 grampos. As obras de arte acham-se regularmente mantidas tendo-se feito reparos em alguns pontilhões, substituição de longrinas nos viaductos e represamento dos pranchões do soalho da ponte Paraguassú. Foram feitos alguns concertos, a bem do aceio, em algumas estações, soffrendo tambem a linha telegraphica as substituições precisas.

A despeza com o pessoal e material da conservação da via permanente, comprehendendo-se naquella os mestres de linha, feitores de turma e trabalhadores, e nesta os dormentes e mais accessorios para a via permanente inclusive ferramentas, consta do demonstrativo seguinte :

	Pessoal	Material
1º districto.....	1:896\$900	1:515\$900
2º »	1:470\$500	435\$700
3º »	1:288\$000	593\$890
4º »	1:512\$100	1:126\$300
5º »	1:199\$000	474\$680
6º »	1:595\$830	1:200\$100

Tração — O movimento geral dos trens foi feito com regularidade não occorrendo accidente algum digno de menção.

Na linha principal e ramal de Olhos d'Agua — (268 kilometros) os trens percorreram 17.238 kilometros, as locomotivas 19.846, os carros 50.120, os wagões 122.934 kilometros. A composição media de cada trem foi de 16,29 vehiculos e o consumo de combustivel por kilometro de locomotiva 7 kilogrammas.

A tração custou 6:089\$ e condução media de cada trem 81\$186.

No ramal da Feira de Sant'Anna — (45 kilometros) os trens percorreram 3.334 kilometros, as locomotivas 3.561; os carros 8.686 e os wagões 12.902 kilometros. A composição media foi de 6,80 vehiculos por trem e o consumo de combustivel por kilometro de locomotiva 9,5 kilogrammas.

A tração custou 1:504\$100 e a condução de cada trem 16\$348.

Em toda extensão em trafego custou a tração

.....	7:593\$100
Sendo com o pessoal.....	2:717\$530
Com materiaes.....	4:875\$570
A condução media geral de um trem custou.....	45\$467

Officinas—Foram feitos concertos e obras a credito das diversas secções do serviço, sendo as mais importantes as reparações do material rodante e que importaram em 7:368\$580, conforme as descrições seguintes:

Com as locomotivas de- spendeu-se.....	3:539\$550
Sendo com o pessoal.....	2:340\$260
Com materiaes.....	1:199\$290

Custo dos reparos por locomotiva.....	176\$977
Dito por kilometro de locomotiva.....	\$151
Com os carros despen- deu-se.....	1:240\$690
Sendo com o pessoal.....	683\$530
Com materiaes.....	557\$160
Custo dos concertos por carro.....	20\$011
Dito por kilometro de carro.....	\$021
Com os wagons despen- deu-se.....	2:588\$340
Sendo com o pessoal.....	1:467\$040
Com materiaes.....	1:121\$300
Custo por wagon.....	4:740\$000
Idem por kilometro de wagon.....	\$194

**Estrada de Ferro de Caran-
gola** — Resumo do relatório de novembro de 1889 apresentado ao cidadão Ministro da Agricultura, pelo engenheiro fiscal, em 21 de dezembro findo, consta:

Trafego—Este serviço foi feito com regularidade por 253 trens que percorreram 17.577 kilometros, sendo: 240 de passageiros (mixtos) 9 de cargas, 4 de serviço da estrada.

As locomotivas percorreram 19,333 kilometros, e consumiram 774^m3 de lenha; 535 kilos de graxa; 178,5 kilos de estopas e 481 litros de azeite.

Movimento — Transitaram 1.963 passageiros de 1ª classe, 3.291 ditos de 2ª; e foram transportados:

Bagagem, inclusive a livre, 2.360 volumes pesando 28.608 kilos:

Animaes e carros 323 e as seguintes mercadorias em 28.066 volumes pesando 2.428.878 kilogs.

Generos	Volumes	Peso
Café.....	6.969	397.277
Assucar.....	457	27.433
Algodão.....	2	39
Aguardente.....	48	19.620
Couros.....	28	359
Fumo.....	562	4.968
Toucinho.....	32	1.725
Madeira.....	920	910.257
Cereaes.....	395	19.006
Diversos exportação.....	3.774	877.161
Idem importação.....	14.144	122.093
Sal.....	734	48.945

Total..... 28.066 2.428.878

A receita importou em.....	32:871\$920
A despeza montou a....	27:384\$200
Saldo a favor da receita.....	5:487\$720

Relação da despeza para a receita.....		83,305 %
Dita em igual periodo de 1888.....		40,639 %
A receita foi assim distribuida:		
Passageiros.....	9:571\$460	
Bagagens.....	645\$340	
Mercadorias.....	21:031\$540	
Animaes e carros.....	558\$560	
Telegrapho.....	394\$000	
Armazenagem.....	18\$000	
Rendas diversas.....	708\$000	

Total..... 32:871\$920

A despeza foi assim distribuida:

Administração geral.....	1:901\$666
Trafego.....	6:008\$340
Tração.....	5:987\$098
Carros e wagons.....	1:071\$000
Via e edificios.....	12:217\$796
Telegrapho.....	115\$350
Almoxarifado.....	82\$950

Sendo:

Com o pessoal.....	21:325\$874
Com o material.....	6:058\$326
Total.....	27:384\$200

O percurso foi: por viajante 41,3 k., por bagagem 56,7 k., por mercadoria 62,6 k.

Renda de viajante por kilometro..	42\$919
Idem média por passageiro e kilo- metro.....	\$014
Idem de bagagem por kilometro...	2\$849
Frete médio por tonelada e kilo- metro.....	\$397
Renda de mercadoria por kilometro	94\$311
Frete médio por tonelada e kilo- metro.....	\$144
Recetta kilometrica.....	147\$407
Despeza idem.....	122\$799
Saldo por kilometro.....	24\$608

A carga transportada foi :		
Procedencia	Peso trans- portado	Trabalho util
De Campos ao in- terior.....	559.694	46.974.484
Do interior a Campos.....	1.412.783	76.181.060
Trafego interme- diario.....	456.401	29.122.725

Total..... 2.428.878 152.278.269
Telegrammas expedidos — 555 com 6.391 palavras, sendo em serviço particular 165 com 2.955 palavras.

Via permanente — Substituiram-se na via permanente 1.230 dormentes, 54 chapas, 628 parafusos e 639 grampos.

Imposto—Arrecadou-se 984\$400 de imposto de transitio.

Occurrencias—No dia 1 deste mez a locomotiva do trem 112, que descia, na curva do kilometro 76, apanhou um homem de cor preta, que estava deitado sobre a linha, e feriu-o gravemente. Conduzido para a estação do Cachoeiro ahi falleceu.

Não se pôde evitar o desastre, apesar dos esforços do pessoal da locomotiva.

Communicou-se immediatamente á autoridade policial.

**Estrada de Ferro do Recife
ao Limoeiro e a Timbaúba**—
Do extracto do relatório apresentado pelo engenheiro fiscal do governo em outubro de 1889 consta :

Trafego — Effectuou-se com regularidade este serviço, por 226 trens com 3.233 vehiculos que percorreram 19.572k,966^m.

Transitaram 7.666,5 passageiros; 657 de 1ª classe, 7.007,5 de 2ª dita e 2 de periodo.

Transportaram-se 11.107 volumes de bagagens pesando 19.753 kilogrammas, 704 animaes e as seguintes mercadorias:

	Kilog.
Assucar.....	3.879.793
Aguardente.....	123.732
Algodão.....	577.230
Farinha de trigo.....	177.803
Madeiras.....	240.000
Mercadorias.....	512.444
Caroços de algodão.....	248.800
Diversas.....	3.993.963

Total..... 9.753.765

Carga Transportada
Do Interior 20.034 volumes pesando 1.252.393
Para o » 63.918 » » 8.501.372

Total:	83.952	9.753.665
Recetta.....	70:938\$130	
Despeza.....	40:746\$670	

Saldo.... 30:191\$400

Relação entre a receita e a despeza 47,26 %
Dita em igual periodo de 1888. 28,88 %

Recetta	
A receita proveui das seguintes verbas :	
Passageiros.....	10:509\$850
Bagagem.....	822\$820
Mercadorias.....	57:701\$400
Animaes.....	753\$740
Telegrapho.....	431\$240
Armazenagem.....	22\$160
Multas.....	5\$000
Trem especial.....	76\$000
Transporte por conta do governo geral.....	16\$270
Recetta não classificada.....	80\$000
Diferença de cambio.....	519\$350

Total..... 70:93\$130

Despeza—A despeza constou de:

Administração.....	3:877\$410	9,52 %
Trafego.....	8:385\$340	20,58 %
Telegrapho.....	1:038\$740	2,55 %
Locomoção.....	11:845\$040	29,07 %
Via permanente.....	7:767\$710	19,06 %
Impostos.....	614\$250	1,51 %
Inclusão de impostos conforme o aviso do Ministerio da Agricultura de 5 de outubro de 1889 sob n. 107.....	7:218\$180	17,71 %
Total	40:746\$670	100,00 %

Receita kilometrica.....	502\$910
Despeza kilometrica.....	237\$700

Saldo.....	265\$210
Receita de passageiros kilometro.....	921
Dita de mercadoria.....	3\$176

Telegrapho— Foram expedidos 378 telegraphmas.

Taxa de transporte— Produziu este imposto a quantia de 994\$000.

Conservação.— A via permanente, estações e mais dependencias acham-se em boas condições.

Foram substituidos: dormentes 1.648, trilhos 6, parafusos 400, ditos pequenos 300, cavilhas 400 e postos telegraphicos 21.

Lastro.— Applicou-se na linha principal e no ramal 35,0m³ de lastro.

Carvão e lubrificantes.— O consumo foi:

Carvão.....	183,785,000	kilos por kilometros	8,70
Graxa.....	261,500	"	0,12
Azeite.....	601,000	litros	0,23

Kilometros percorridos pelas locomotivas 21,020.

Provisões — Concedidas pela vizararia geral do bispado; João Benevides com Maria da Gloria, Ayres Marques Henriques com Amelia Teixeira Canté, João Luiz Cordeiro com Delphina Maria da Conceição, Antonio Alves da Silva com Leonisia Carlota da Silva Burlamaqui, José Ignacio Pereira Lima com Joaquina Bizarro, João Benedicto da Silva com Lucinda Simões Pereira, José Luquesi com Felisberta Maria do Jesus, Manoel Machado Soares com Maria Sisnero Alexandre, João Frederico Dias com Benelicta Maria de Jesus, Joaquim Bernardino Clemente Bastos com Ermelinda Guimarães Fernandes, Manoel José de Souza Fernandes com Francisca de Almeida, Henrique Fernandes Dereza com Cecilia Augusta de Almeida.

Observatorio Astronomico
—Resumo meteorologico dos dias 15 e 16 do corrente:

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	15	10 hs. da noite..	757,71	23,4	13,40	71,8
2	16	4 > > manhã.	757,25	26,2	13,16	71,6
3	>	10 > > >	758,11	23,8	20,02	65,1
4	>	4 > > tarde..	753,93	23,4	13,40	71,8

Maximum do dia 31,4. Minimum da noite 24,0.

Evaporação em 24 horas, sombra, 3,0.

Ozone 1.

Chuva no dia 15, ás 7 horas da noite, gottas.

Velocidade média do vento em 24 hs. 4m,1.

Estado do céu

- 1) 0,9 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 3m,7.
- 2) 0,1 encoberto por cirro-cumulus e cumulus, vento NW 2m,9.
- 3) 0,1 encoberto por cirro-cumulus e cumulus, vento N 1m,3.
- 4) 0,4 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento SS 9m,1.

DIAS 16 E 17 DE JANEIRO DE 1890

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	16	10 hs. da noite..	757,51	23,4	13,11	80,0
2	17	4 > > manhã.	756,90	21,2	17,08	80,8
3	>	10 > > >	757,98	23,8	22,19	71,0
4	>	4 > > tarde..	753,72	26,6	23,39	80,0

Maximum do dia 31,4. Minimum da noite, 23,2.

Evaporação em 24 horas: sombra, 3,4.

Ozone 1.

Velocidade média do vento em 24 hs., 4m,1.

Estado do céu

- 1) Limpo, vento E 1m,4.
- 2) Limpo, vento SE 1m,2.
- 3) 0,3 encobertos por cirro-cumulus, vento NW 2m,6.
- 4) 0,4 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 6m,6.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios Nacional de Alienados, de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 17 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	858	547	1.405
Entraram.....	18	25	43
Sahiram.....	23	30	53
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	850	538	1.388

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 355 consultantes, para os quaes se aviaram 410 receitas. Fizeram-se 22 extracções de dentes.

— E no dia 18:

	Nac.	Est.	Tot.
Existiam.....	850	538	1.388
Entraram.....	18	24	45
Sahiram.....	23	23	46
Falleceram.....	4	8	12
Existem.....	811	531	1.372

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 411 consultantes, para os quaes se aviaram 490 receitas. Fizeram-se uma extracção de dente e 10 obturações.

Obituario — Sepultaram-se no dia 16 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso — o fluminense Antonio, filho do tenente Francisco de Assis Camelier, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 148.

Anemia cerebral — o fluminense Manoel Joaquim Lopes Junior, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua do Presidente Barroso n. 128; o portuguez João Luiz Evangelho, 64 annos, viuvo, residente á rua do Souza Franco n. 11 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Anemia profunda — o fluminense Jorge Benjamin de Souza, 42 annos, residente á rua dos Arcos n. 59 e fallecido na Santa Casa.

Aneurisma da aorta — a brasileira Rosa Maria da Conceição, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 206.

Athropsia — a brasileira Maria Eugenia, filha de José Henrique Adern, 10 mezes, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 306.

Alcoolismo — o portuguez João Luiz Pedro Machado, 45 annos, casado, morador na travessa do Bonjardim n. 38 e fallecido na Santa Casa.

Berberi — Manoel Segundo, 18 annos, solteiro; o rio-grandense do norte Ignacio Suzano da Costa, 26 annos, solteiro e fallecidos no Hospital de Marinha. Total, 2.

Bronchite — o fluminense Antonio, filho de Antonio Furtado, 8 mezes, morador e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 246.

Bronchite-asthmatica — a pernambucana Fausta Bernarda da Silva, 50 annos, viuva, moradora á Praia Formosa e fallecida na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — o rio-grandense do norte Joaquim, filho de Pedro Paulo de Andrade, 3 annos, residente e fallecido á rua do Catteto n. 15.

Convulsões — a brasileira Alzira, filha de Arthur Ferreira Maia, 8 mezes, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 111.

Entero-colite — a fluminense Alzira, filha de Luiz Duquenoy, 17 mezes, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 4.

Desenteria typhica — o francez Billard Hypolit, 40 annos, casado, fallecido no Hospicio do Socorro.

Febre pernicioso — o fluminense Manoel Luiz Mendes, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Josephina n. 12A.

Febre remittente palustre — o portuguez José Antonio, 52 annos, casado, residente á rua da Alfandega n. 103 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente typhoide — a portugueza Luiza de Andrade Vieira, 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua Marquez de Abrantes n. 39.

Febre typho malacice — a mineira Francisca, 50 annos, casada, residente e fallecida no asylo de Santa Maria.

Fraqueza congenial — a fluminense Carolina, filha de Manoel Ferreira de Carvalho, 4 horas, residente e fallecida a rua do Conde d'Eu n. 130B.

Gastro interite — a fluminense Luiza filha de Ermelinda de Oliveira, 1 mez, residente e fallecida á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 31.

Gastro entero colite — a menor Josepha, filha de João Gonçalves Pereira, 7 mezes, residente e fallecido, no Jardim Zoologico.

Hypertrophia do coração — o portuguez Antonio Francisco Dionysio, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 61.

Lesão cardiaca — o brasileiro naturalizado Victorino Ferreira Constante, 52 annos, viuvo, residente e fallecido á praça da Acclamação n. 77; a brasileira Henriqueta, 47 annos, viuva, residente e fallecida á rua do General Camara n. 273. Total, 2.

Lesão mitral — o fluminense Bento Severiano, 60 annos, solteiro, residente á rua do Conde d'Eu n. 8, fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — a fluminense Francisca Maria da Conceição, 52 annos presumiveis, residente e fallecida á rua do Neves n. 2.

Sem declaração — a fluminense Ignez de Moura, 38 annos, solteira, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 19 e o francez Cholut Marie Jean Jules Auguste, 42 annos, casado, residente á rua da Misericordia n. 86, fallecidos na Santa Casa. Total, 2.

Tuberculose pulmonar do larynge — a portugueza Maria Magdalena Nogueira, 45 annos, casada, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Tuberculos pulmonares — o bahiano Ismael da Cruz da Hora, 17 annos, solteiro, fallecido á rua Cavalcante n. 3 e Luiz Pedemonte, 42 annos, solteiro, fallecido á rua do Riachuelo n. 65; a catharinense Rosa Maria da Conceição, 69 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Silva Manoel n. 48; e fluminense José Marianno Fagundes, 38 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 94, e fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Variola confluyente — a fluminense Philomena, filha de David Masença, 2 annos, residente e fallecida á travessa de Corina Julia n. 19 e a espirito-santense Lyndauria Augusta de Figueirã Netto, 20 annos, solteira, fallecida á rua de S. Christovão n. 77 R.

Dous fetos um do sexo feminino filho de Miria da Conceição Ramos, residente á rua Guimarães n. 10; e outro, a termo, filho de Augusta Maria da Conceição, fallecida na Santa Casa.

No numero dos 38 sepultados, estão incluidos 18 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 17 :

Accesso pernicioso—o portuguez José Lopes dos Reis, 61 annos, casado, fallecido na rua da Harmonia n. 27; e a fluminense Laura, filha de Francisco Carvalho de Abreu, 40 dias, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 53.—Total, 2.

Aneurisma do coração— a fluminense Amelia Eulalia Netto, 12 annos, solteira, fallecida á rua Dias Ferreira n. 2.

Asthma cardiaca—o portuguez José Ignacio Peixoto, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Marquez de S. Vicente n. 25.

Arterio-capillarite fibrosa—o portuguez Teixeira Guimarães, 38 annos, viuvo, fallecido no Hospicio Nacional.

Athresia— a fluminense Amarilles, filha de Amelia de Castro Faria, 26 dias, residente e fallecida á rua da Assumpção n. 7.

Beriberi — a fluminense Amelia Nicacia de Souza, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua do Parque n. 2.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Angelina, filha de José da Moita Menezes, 1 1/2 anno, residente e fallecida no adro de S. Francisco da Prainha n. 4 e Noemia, filha de Magdalena Francisca Ferreira, 14 mezes, residente e fallecida á rua do Capitão Senna n. 1. Total, 2.

Bronchite capillar— a fluminense Ezilila, filha de Joaquim Ribeiro Pontes, 9 mezes, residente e fallecida á travessa do Leonardo n. 26.

Cancro do estomago — a fluminense Francisca Maria das Bôres, 70 annos, viuva, residente e fallecida á travessa do Bastos n. 3.

Cachexia cancerosa — a fluminense Miria Joaquina Cotrim, 82 annos, viuva, fallecida á rua de S. Clemente n. 112.

Congestão cerebral — o africano Regulo Marcello, 70 annos, solteiro, residente e fallecido no Asylo de Mendicidade.

Convulsões— a fluminense Marietta, filha de Manoel Carneiro da Silveira, 13 mezes, fallecida á rua da Alfandega n. 231.

Febre amarella—o portuguez José Affonso, 19 annos, solteiro, residente á rua da Conceição n. 1 e fallecido no hospital da Santa Casa; o italiano Thomaz Garnori, 35 annos, solteiro, residente á rua do Senador Pompeo n. 148 e fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre perniciosa— a fluminense Amelia de Paula Costa, 23 annos, casada, fallecida á rua de Estacio de Sá n. 21; e o hespanhol Geraldo Rodrigues, 25 annos, casado, residente no hospital da Santa Casa, onde falleceu. Total, 2.

Inviabilidade—uma creança do sexo masculino, filha do Dr. Candido d' Araujo Vianna de Figueiredo, 7 horas, residente e fallecida á rua do Ypiranga n. 19.

Insufficiencia mitral—o africano Pedro de Oliveira Costa, 70 annos presumiveis, viuvo, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 153.

Lesão cardiaca—o pernambucano Casimiro Lourenço, 40 annos, solteiro, residente na estação do Commercio e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o fluminense Caetano José Domingues, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 46; e a pernambucana Joaquina Nunes, 56 annos, solteira, residente á rua Dous de Maio n. 2 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Lymphatite perniciosa— a fluminense Constança, 60 annos presumiveis, viuva, fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 26.

Meningite— a fluminense Donata, filha de José Ribeiro de Souza, 5 mezes, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 317.

Nephrite mixta— o fluminense Alfredo José de Carvalho Guimarães, 27 annos, solteiro, residente á praia Formosa n. 241 e fallecido na Santa Casa.

Nephrite diffusa e edema pulmonar—o fluminense Francisco Rodrigues de Oliveira, 19 annos, solteiro, residente á rua de S. José n. 10 e fallecido na Santa Casa.

(Sem declaração) o brasileiro Victorino Rodrigues de Oliveira, 22 annos, solteiro, residente na barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa.

Schirrosa do figado—o fluminense Francisco Maria da Silva, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61.

Arterio scleroso generalizado—o fluminense Antonio Vaz Salgado, 73 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 172.

Tisica laryngea mesenterica— a fluminense Izabel Pereira da Silva, 69 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Santos Rodrigues n. 6.

Tuberculose pulmonar — a catharinense Virginia Auxusta Alves, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua Grunwald n. D 2; o portuguez Manoel de Andrade Teclão, 53 annos, viuvo, fallecido á rua do Regente n. 310; o chim Antonio Pompeu, 60 annos presumiveis (verificado o obito no Necroterio); o alagoano João Victorinos dos Santos, 27 annos, casado, fallecido á rua do Bomfim n. 8; os fluminenses Julia Amelia Bastos, 48 annos, viuva, fallecida á Travessa do Guedes n. 19, Elydio Americo de Moura Lima, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 2 A; e Saturnino 17 annos, solteiro, residente em Vassouras e fallecido na Santa Casa. Total, 7.

Um feto do sexo masculino, filho de Ludgera Antunes Pereira, nascido á rua S. Luiz Gonzaga n. 19 e outro do mesmo sexo, filho de José Maria Villela, nascido á rua da America n. 127. Total, 2.

No numero dos 40 sepultados, estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 18 :

Accesso pernicioso—o fluminense Augenor, filho de Francisca Maria de Jesus, 3 annos, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 101; a fluminense Alexandrina, filha de Francisco José dos Santos, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 148 A; e a brasileira Victorina Maria Luiza ou Victoria Maria Elisa, 24 annos, fallecida na Casa de Detenção. Total, 3.

Alhepsia — a fluminense Marleta, filha de Antonio José da Silveira Motta, 3 mezes e 3 dias, residente e fallecida á rua do Coronel Cabrita n. 2 F.

Broncho-pneumonia — o fluminense Antonio, filho de Frederico Janini, 20 mezes, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 101.

Beriberi — o portuguez Joaquim Francisco da Silva, 57 annos, solteiro, residente á rua do Engenho de Dentro n. 69 e fallecido na Santa Casa; a paraguaya Maria Firmina da Silva, 50 annos, solteira, residente á rua da Harmonia n. 25 e fallecida no Hospicio da Saude; o bahiano Manoel Soares Bahia, 25 annos, solteiro, fallecido na enfermaria, em Villa Rica. Total, 3.

Broncho-pneumonia dupla — o fluminense Luiz, filho de Jacintho da Rosa Pereira, 7 mezes, residente e fallecido na praça da Gloria n. 42.

Cachexia palustre, febre perniciosa — a brasileira Marianna, 12 annos, residente á rua Bella de S. João n. 42 A e fallecida na Santa Casa.

Catarrho suffocante — o fluminense João, filho de Carolina Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde da Gavea n. 2; o fluminense João, filho de José da Rocha, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 138. Total, 2.

Dilatação aneurismatica da crosse da aorta — o portuguez Manoel Cesar de Mendonça, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua do Machado Coelho n. 100.

Epilepsia—o brasileiro Joaquim Monteiro dos Santos, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 104.

Fraqueza congenita— a fluminense Maria, filha de Bernardino Candido de Araujo Costa, 2 dias, residente e fallecida á rua do Barão de Guaratiba n. 38.

Febre amarella—o portuguez Manoel Soares de Azevedo, 14 annos, solteiro, residente á rua do Ouvidor n. 75 e fallecido no hospital de S. Sebastião, e o belga Victorio Toma, 35 annos, solteiro, residente na travessa de São Sebastião n. 15 e fallecido no hospital do mesmo nome.—Total, 2.

Febre remittente paludosa typhoidéa — o fluminense Arnaldo, filho de Luiz Joaquim Nogueira, 3 annos, residente e fallecido á rua Cardoso Junior n. 2 E.

Inanição — o fluminense Ambrosio, filho de Benedicta Cecília da Conceição, 7 dias, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 198.

Lesão organica do coração — o portuguez José Ventura Pereira, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua da Saude n. 17.

Lesão mitral—o fluminense Lauriano Soares de Souza, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 170.

Lymphatite perniciosa—o fluminense Francisco, filho de Francisco de Sá Carvalho, 10 annos, residente e fallecido á rua Dezenove de Fevereiro n. 48 K.

Myelite chronica— Francisco Antonio, 70 annos, solteiro, fallecido no hospicio do Socorro.

Febre perniciosa — o francez Joseph Marturier, 42 annos, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 29.

Sarampão complicado com diphteria — o fluminense Candido, filho do José Joaquim da Silva Junior, 5 annos, residente á rua do Senador Pompeo n. 60.

Sem declaração—o italiano Nicoláo Trotta, 50 annos, casado, residente em Villa Isabel e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — o fluminense Lucio José Francisco, 18 annos, residente e fallecido á rua do Major Pinto Sayão n. 1 C.

Tuberculose pulmonar— a fluminenses Fructuosa Luiza dos Santos, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senado n. 192; a fluminense Guilhermina, 25 annos presumiveis, solteira, residente á rua de Catumbi n. 11 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Tuberculos mesentericos— Antonio Mariano Prado, 39 annos, fallecido no Asylo da Mendicidade.

Uremia, nephrite aguda— o portuguez José Maria Cardoso, 28 annos, solteiro, residente á rua Luiz de Camões n. 40 e fallecido na Santa Casa.

Variola confluenta—o fluminense José, filho de Manoel de Medeiros Bojo, 7 mezes, residente e fallecido á praia Formosa n. 189 C; Ismenia, filha de Manoel Caetano da Silva, 11 mezes, residente e fallecida, á rua dos Cajueiros n. 7. Total, 2.

Variola hemorrhagica— a fluminense Clara dos Santos, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua do Conselheiro Zacarias n. 39.

Um feto do sexo masculino, filho do Dr. José Maria Velho da Silva Junior, á rua da Canelaria n. 47; um dito dito, filho de Lauretina Maria da Conceição, á rua do Cattete n. 170; um dito dito, filho de Narciso Gonçalves Leite, á praça de D. Constança n. 21. Total, 3.

No numero dos 39 sepultados nos diferentes cemiterios, estão incluídos 13 cadaveres de indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Insufficiencia aortica—o portuguez Victorino Alves Netto, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua do Uruguay n. 6.

Lesão organica do coração— a fluminense Carolina Deolinda dos Reis Lobo, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua de Paula Ramos, n. 14.

Noticias geraes— Foi commemorado em Pariz, por grande numero de surdos-mudos, o centenário do padre Michel de l'Épée, inventor do systema que os ensina a ler e a conversar.

Formados em cortajo, dirigiram-se á rua Thereza, levando á frente um estandarte com a inscripção: «Centenário do padre de l'Épée; libertador dos surdos-mudos», e visitaram a casa onde aquelle grand benemerito leccionou os seus primeiros discipulos e onde depois morreu em 1789.

Marchavam quatro a quatro, levando cada grupo a sua corô. Na rua de Rivoli havia muita gente pelas ruas e janellas, assistindo ao desfilar do cortejo.

Foram depois á igreja de Saint Roch, onde está o tumulo do padre de l'Epée.

A commissão das inscrições historicas mandou collocar sobre a fachada da casa da rua Thereza duas placas de marmore, commemerativas.

O director do instituto nacional de surdos-mudos recebeu, por occasião da cerimonia, muitos telegrammas de institutos estrangeiros, associando-se á commemoracão.

Sobre o tumulo do padre de l'Epée foram depositadas muitas corôas.

—O cirurgião occulista do hospital da Rainha, em Birmingham, redigiu para as escolas inglezas os seguintes conselhos, que impressos em grandes letras são affixados em todas as aulas.

São estes os principios essenciaes que todos os alumnos devem gravar no espirito:

«Conservar o corpo» direito quando se está assentado; assentar-se convenientemente; ter os olhos a 12 pollegadas pelos menos do trabalho; escrever sobre uma mesa inclinada e não faza; conservar, ao ler, o livro bem direito; e não trabalhar em um mau dia».

Estes cartazes são acompanhados de quatro desenhos, representando as boas e más posições.

RENDAS PUBLICAS

ESTADO DO PARANÁ

Demonstração das rendas arrecadadas em dezembro de 1889, exercicio de 1889, comparadas com as de igual mes de 1888, exercicio de 1888, organizada em virtude da circular n. 13, de 2 de abril de 1884

Verbas da receita	1889		Total	1888	Differença	
	Alfandega de Paranaguá	Mesa de Rendadas de Antonina			Arrecadada em dezembro de 1888	Para mais
Importação.....	55:207\$499	21:427\$319	76:634\$818	27:664\$399	48:970\$419	
Despacho marítimo.....	85\$400	200\$00	1:153\$600	1:321\$200		167\$600
Exportação.....	11:318\$381	3:624\$593	14:942\$974	26:805\$100		11:862\$126
Interior.....	1:110\$913	422\$648	1:539\$561	1:657\$101		117\$545
Depositos.....	816\$627	133\$260	949\$887	949\$111		\$776
Extraordinaria.....	3:019\$065	1:298\$032	4:317\$127	1:556\$047	2:761\$080	
	72:432\$085	27:105\$880	99:537\$965	59:932\$081	51:73\$275	12:147\$271

Observação— O principal producto de exportação deste Estado é a herba-mate, e o de importação é fazenda de algodão, alguma lousa, ferro e vinho.

Contadoria de Fazenda do Paraná, 14 de janeiro de 1890.— Servindo de contador, Antonio Ferreira da Costa.

Demonstração dos valores officias de dezembro de 1889, exercicio de 1889, comparados com os de igual mes de 1888, exercicio de 1888, organizada de accôrdo com a circular n. 13, de 2 de abril de 1884

Titulos	1889		Total	1889	Differença	
	Alfandega de Paranaguá	Mesa de Rendadas de Antonina			Arrecadada em dezembro de 1888	Para mais
Valor official de importação.....	156:110\$725	60:015\$220	216:125\$945	82:223\$054	133:897\$891	
Idem idem de exportação.....	153:000\$359	51:742\$700	204:743\$359	381:207\$023		176:463\$664
Somma.....	309:111\$384	111:757\$920	420:869\$304	463:435\$077	133:897\$391	176:463\$664

Contadoria de Fazenda do Paraná, 14 de janeiro de 1890.— Servindo de contador, Antonio Ferreira da Costa.

RIO GRANDE DO SUL

Demonstração da renda arrecadada pelas alfandegas do estado do Rio Grande do Sul em novembro de 1889, comparada com a de igual mes do anno de 1888

Impostos	Porto-Alegre	Rio Grande	Uruguayana	Pelotas	Total	Novembro de 1888	Differença em 1889	
							Para mais	Para menos
Importação.....	214:758\$660	248:817\$758	19:743\$137	622\$901	483:941\$656	279:719\$062	204:222\$794	
Despacho marítimo...	218\$670	512\$900	160\$000	230\$000	1:241\$570	1:481\$360		239\$790
Exportação.....	16:261\$590	4:931\$298	658\$207	3:273\$778	25:124\$873	20:263\$559	4:861\$314	
Interior.....	14:066\$791	7:566\$877	2:595\$356	6:689\$437	31:518\$261	37:645\$985		6:127\$724
Extraordinaria.....	982\$720	2:666\$622	1:262\$221	420\$026	4:731\$590	8:873\$689		4:142\$100
Adicionaes de 5%...	11:161\$696	7:619\$353		165\$153	18:946\$202	15:009\$080	3:937\$422	
Somma.....	258:030\$127	271:544\$008	24:418\$921	11:490\$695	565:504\$351	362:992\$735	213:021\$230	10:569\$614
Differença geral.....							202:511\$816	

Thesouraria de Fazenda em Porto Alegre, 5 de dezembro de 1889.—O 3º escripturario, Manoel Luiz de Magalhães.

PARÁ

RENTA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DO PARÁ EM NOVEMBRO DE 1889, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1888

Verbas	Annos		Differenças	
	1889	1888	Para mais	Para menos
Importação.....	328:352\$542	434:547\$598	106:195\$056
Despacho marítimo.....	1:760\$200	1:997\$200	237\$000
Exportação.....	221:264\$592	219:719\$516	1:545\$976
Interior.....	43:588\$882	28:485\$514	15:103\$363
Extraordinaria.....	26:452\$466	30:933\$638	4:481\$172
Depositos.....	2:171\$758	3:956\$260	1:784\$502
	623:590\$440	717:639\$731	16:648\$439	112:697\$730

A differença para menos no corrente exercicio é de 96:049\$291.
Segunda secção da Alfandega do Pará, 2 de dezembro de 1889. — O chefe. *L. Ferreira Campos.*

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE JANEIRO DE 1890

Presidencia do cidadão Visconde de Sabará, secretario o cidadão Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Freitas Henriques, Alencar Araripe, Andrade Pinto, B. Duarte, Aquino e Castro, Sampaio, Leal, Uchóa, Queiroz Barros, Souza Mendes, Costa Ferreira, Buarque de Lima, Augusto da Silva e Brito; foi approvada a acta da antecedente.

Lida e assignada a correspondencia official, passou aos

Julgamentos

N. 2.675 — Relator o Sr. ministro Souza Mendes — Recorrente Antonio Gomes Barbosa, recorrida a justiça. — Foi negada unanimemente a revista.

N. 11.083 — Relator o Sr. ministro Costa Ferreira — Recorrente America Celestina de Faria, recorrido Jeronymo Moreira da Rocha Brito. — Foi concedida a revista, sendo designada a Relação de S. Paulo para revisão e novo julgamento da causa.

N. 11.080 — Relator o Sr. ministro Andrade Pinto — Recorrente o Banco do Brazil, recorrido o Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão. — Foi negada a revista por seis votos contra os cinco seguintes: F. Henriques, A. Pinto, Aquino e Castro, Souza Mendes e Brito.

Passagens: Ns. 11.074 e 11.093.

Causas com dia: Ns. 11.091, 11.103 e 11.114.

Levantou-se a sessão a 1 1/2 horas da tarde.

EDITAES E AVISOS

Intendencia Municipal

De ordem do Conselho de Intendencia Municipal, convido o Revm. Cabido da Cathedral e as irmandades de S. Pedro, de Santa Rita, de S. Gonçalo Garcia e do Santissimo Sacramento da antiga Sé a vir a Intendencia não só apresentar seus titulos de sesmaria, afim de serem marcados os seus limites, para evitar duvidas na cobrança dos foros das sesmarias da municipalidade, como prestar esclarecimentos sobre os titulos de propriedade que houverem adquirido dentro dos limites municipaes.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal, 15 de janeiro de 1890. — O secretario, José A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Intendencia Municipal

Havendo o conselho da Intendencia Municipal resolvido dar por arrendamento perpetuo a ilha Redonda, que se acha devoluta, e que foi pedida por Narciso Braga, ou quem melhores vantagens offerecer, de ordem do mesmo conselho convido as pessoas que pretenderem a dita ilha a apresentar suas propostas em carta fechada, nesta repartição no prazo de 30 dias, findos os quaes serão abertas pelo conselho, afim de sobre ellas resolver em bem dos interesses municipaes; advertindo aos proponentes qua deverão declarar quanto dão de joia, e a importancia do arrendamento annual que lhes convem pagar. Directoria do Tombamento, 23 de dezembro de 1889. — O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Alfandega do Rio de Janeiro
Propostas

De ordem do Sr. Inspector desta alfandega se faz publico que até o dia 31 do corrente mez, recebem-se propostas para o fornecimento das seguintes embarcações, destinadas ao serviço da alfandega do Pará;

Um cruzador a vapor, tendo até 300 toneladas de lotação e calado inferior a cinco pés inglezes;

Tres lanchas a vapor de diversos typos, sendo a maior de dimensões taes, que permita explorar a costa, e as outras menores providas de machinas surdas;

Um escaler de seis remos com a competente palamenta.

Nestas embarcações, feitas com segurança, deve-se empregar material de primeira qualidade, ficando o proponente obrigado o remetel-as por sua conta ao seu destino.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1890. — O 3º escripturario, João Fernandes da Silva.

Edital de praça n. 4

Pela Inspectoria da Alfandega da cidade do Rio de Janeiro, se faz publico que na ponte auxiliar, no dia 22 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Ponte auxiliar—Marca AMV: 1 caixa n. 694, contendo 20 vidros com capsulas medicinaes de bromureto de camphora, pesando liquido 450 grammas; 30 vidros de xarope medicinal de codeina de Berthé, pesando liquido 6 kilos.

Marca quadrante CPC: 1 caixa n. 33, contendo 24 meias garrafas com vinho secco, medindo 8 litros.

Marca LMA: 1 caixa contendo sabão medicinal de alcatrão, pesando bruto 90 kilos.

A mesma marca: 1 caixa contendo pós para dentes e agua para tingir cabellos, pesando bruto 25 kilos; sabão medicinal de alcatrão, pesando bruto 3 1/2 kilos; pomada medicinal não especificada, pesando liquido 3 kilos; elixir medicinal não especificado, pesando liquido 3 kilos,

A mesma marca: 1 caixa contendo pomada medicinal não especificada, pesando liquido 40 kilos.

Diversas marcas: 1 pipa, 2 meias pipas, 18 barris de 4º, 6 ditos de 5º, 1 barrica e 55 caixas, ao todo, 83 volumes vasioz.

Trapiche Reis—Marca F&L: 6 caixas; Marca DG=W: 2 ditas; Oito caixas vasioz.

Docas D. Pedro II—Marca MR: 78 panellas de ferro, quebradas.

Marca triangulo MR: 1 lata vasia.

Marca CN: 1 caixa contendo vidros para vidraças, quebrados.

Trapiche Vapor—Marca quadrante PB: 14 barricas contendo farinha de trigo, pesando liquido 1.232 kilos.

Ilha do Boqueirão—Sem marca: 279 caixas contendo dynamite, com pequena avaria, pesando liquido 6.970 kilos.

A mesma marca: 1 caixa contendo cartuchos carregados, pesando bruto 6 kilos.

Marca AC: 1 barril contendo polvora, pesando 50 kilos.

Marca JCV: 1 caixa contendo polvora, pesando 40 kilos.

Trapiche Vianna—Marca quadrante JND—ST: 60 amarrados contendo fogo da China, pesando liquido 960 kilos.

Marca TL: 25 ditos contendo fogo da China, pesando liquido 400 kilos.

Marca triangulo JO: 20 ditos com fogo da China, pesando liquido 320 kilos.

Marca CJS: 10 caixas vasioz.

Alfandega da cidade do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1890. — O inspector, Ubaldo do Amaral Fontoura.

Edital

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Hobstein*, de Hamburgo.

Armazem n. 7 Marca AT&C: 1 caixa n. 8.113, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca CF&C: 3 ditas ns. 1.208, 1.210 e 9.691, idem. Idem.

Letreiro—Costa: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Marca FWL—Paranaguá: 1 dita n. 506, idem. Idem.

Marca FC: 1 dita n. 452, idem. idem. Idem. 12.167/69, idem. Idem.

Marca FML: 7 ditas ns. 12.160, 12.162/64, 12.167/69, idem. Idem.

Marca GW: 5 ditas, idem. Idem.

Marca GCS&C: 1 dita n. 635, idem. Idem.

Marca H&C—H: 1 dita n. 1.008, idem. Idem.

Marca HF&C: 1 dita n. 9.874, idem. Idem.

Marca JB—F: 1 dita n. 174, idem. Idem.

Marca JMCF&C: 1 dita n. 7.731, idem. Idem.

Marca FECC: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca LMJ: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca MJ: 1 dita n. 5.848, idem. Idem.

Marca M&V: 1 dita n. 30.427, idem. Idem.

Marca MO: 2 ditas ns. 30.475/76, quebradas e com falta, idem. Idem.

Marca MN&C: 2 amarrados ns. 2.111 e 2.115, idem.

Armazem n. 7—Marca PC&C: 4 caixa n. 5.564, idem, repregada, idem. Idem.

Marca T—R: 2 ditas ns. 6.464/65, idem.

Letreiro 10: 4 ditas ns. 3.900, 3.899, 3.910 e 3.912, idem. Idem.

Armazem n. 7—Marca R&C: 2 caixas ns. 3.075 e 3.079, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca RPC: 2 ditas ns. 30.473/74, idem.

Marca RS: 1 dita n. 3.225, idem. Idem.

Marca VS&C: 1 dita n. 714/3, idem. Idem.

Marca FG—LG: 1 dita n. 315, idem. Idem.

Vapor francez *Ville S. Nicolas*, do Havre.

Sobre agua.—Marca ELSR—APS: 3 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

- Armazem n. 12. — Marca OP&C: 1 dita n. 1.060, repregada e com falta. Idem.
 Marca ST: 1 dita n. 203, idem, idem. Idem.
 Marca AIAS&C—402.172: 1 dita idem idem. Idem.
 Marca AA&C: 1 dita n. 3.202, idem idem. Idem.
 Marca ACSN: 2 ditas ns. 8.417 e 8.473, idem idem. Idem.
 Marca AL: 1 dita n. 42, idem idem. Idem.
 Marca AL&C: 1 dita n. 710, idem idem. Idem.
 Marca BSC: 1 dita n. 112, idem idem. Idem.
 Marca B&C—P: 4 ditas ns. 2.825 e 2.836/38, idem. Idem.
 Marca BP: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.
 Marca HLF—JBJ: 4 ditas ns. 13, 16, 19 e 20, idem. Idem.
 Marca JLF: 6 fardos e caixas, idem e aviariados. Idem.
 Marca GLD: 1 caixa n. 480, aviariada. Idem.
 Marca H&C—B: 2 fardos, ns. 142/3, idem. Idem.
 Marca M: 1 caixa n. 28, idem. Idem.
 Marca MF: 1 dita n. 197, idem. Idem.
 Marca MG: 1 dita n. 748, idem. Idem.
 Marca OLD: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca DLG: 1 dita, idem. Idem.
 Marca PB&I: 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Marca RDF—D: 1 dita, idem. Idem.
 Marca S&YSCM: 3 ditas ns. 585/7, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 588, idem. Idem.
 Armazem n. 6.— Letreiro: 1 dita, idem. Idem.
 Armazem n. 9.—Marca TPC—L&C: 2 ditas ns. 56/7, idem. Idem.
 Vapor inglez *Mimosa*, de Londres.
 Armazem n. 13 — Marca ADC: 7 caixas, aviariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca O—A—C: 5 ditas idem, idem. Idem.
 Marca CV—M: 3 saccoos, com falta. Idem.
 Marca CAC: 1 caixa n. 43, idem. Idem.
 Marca FR&C: 2 ditas ns. 73 e 75, idem. Idem.
 Marca FMB—FB: 2 ditas ns. 2.082 e 2.086, idem. Idem.
 Marca FA&C—G: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 20, idem. Idem.
 Marca MG: 2 ditas ns. 109 e 115, idem. Idem.
 Marca P: 3 amarrados idem. Idem.
 Marca R—AD&C: 7 caixas, idem. Idem.
 Marca S—B: 1 dita n. 287, idem. Idem.
 Marca T&B: 11 ditas, idem. Idem.
 Marca T: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca BIG: 1 dita n. 764, idem. Idem.
 Marca BM: 1 dita n. 99, idem. Idem.
 Marca CG&C: 8 ditas, idem. Idem.
 Marca C&F: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca CWG&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca FG: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca FMB—F&B: 1 dita n. 2.085, idem. Idem.
 Marca FBT: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca HGP: 1 dita n. 804, idem. Idem.
 Marca SJC: 1 dita n. 284, idem. Idem.
 Marca LM&J: 1 dita n. 8.768, idem. Idem.
 Marca MG: 1 dita ns. 109, 115 e 175, idem. Idem.
 Marca MRM: 1 dita, idem. Idem.
 Marca MG: 1 dita n. 121, idem. Idem.
 Marca SF&J: 1 dita n. 498, idem. Idem.
 Marca T&B: 6 ditas idem. Idem.
 Marca V: 1 dita n. 103, idem. Idem.
 Marca FMB—FB: 1 dita n. 2.084, idem. Idem.
 Marca MG: 2 ditas ns. 128 e 131, idem. Idem.
 Marca FR&C: 1 dita n. 75, idem. Idem.
 Marca AJF&C: 1 dita n. 1.208, idem. Idem.
 Marca GM&C—L: 1 dita n. 1.995, idem. Idem.
 Marca V: 1 dita n. 101, idem. Idem.
 Marca CSL—L: 1 dita n. 890, idem. Idem.
 Vapor inglez *Milton*, de Liverpool:
 Armazem n. 14 — Marca 321: 9 caixas, aviariadas. Manifesto em traducção.
 Marca 322: 18 ditas, idem. Idem.
 Marca 329: 9 ditas, idem. Idem.
 Marca AJC&C: 2 ditas ns. 1 e 4, repregadas. Idem.
 Marca FA&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca GP&S: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca J—R: 1 dita n. 281, idem. Idem.
 Marca PSL: 1 dita n. 155, idem. Idem.
 Sem marca: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca LBS: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca GPS—B: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca DJM: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca E—X: 1 fardo n. 7.100, aviariado e repregado. Idem.
 Marca CP&C—LA: 1 caixa n. 719, repregada. Idem.
 Marca FFB: 1 dita n. 585, idem. Idem.
 Marca CFC—R: 1 dita n. 7.548, repregada. Idem.
 Marca E—X: 2 fardos ns. 6.956/57, aviariado. Idem.
 Marca T—SML: 1 dito n. 8.083, idem. Idem.
 Marca HG: 1 dito n. 4.805, idem. Idem.
 Marca PL—R—AO&C: 1 caixa n. 1.055, idem. Idem.
 Marca M&C: 1 dita n. 42, idem. Idem.
 Marca SSA—HCH: 2 ditas ns. 354/5, idem. Idem.
 Marca LS&C: 1 dita n. 700, idem. Idem.
 Kapor allemão *Citra*, de Hamburgo.
 Armazem n. 15—Marca BT: 2 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca M de B: 1 dita, idem. Idem.
 Marca R: 1 dita, idem. Idem.
 Marca BG: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca LA: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CS: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca EM&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca HRGS: 1 dita idem. Idem.
 Marca O—O—O—O: 1 dita, idem. Idem.
 Marca SJ&C—FP&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca PPV: 10 barris de 5º com falta. Idem.
 Marca CS: 10 ditos, idem. Idem.
 Marca LB: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca M de B: 1 encapado de 10º, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos de 5º, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos de 10º, idem. Idem.
 Marca B: 1 dito de 5º, idem. Idem.
 Marca AJD: 2 ditos idem, idem. Idem.
 Marca APRS: 1 dito idem, idem. Idem.
 Marca EB&C: 1 dito idem, idem. Idem.
 Armazem n. 15— Marca HRGS: 1 barril de 5º com falta. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 11—Marca BJ: 1 caixa n. 121, repregada. Idem.
 Marca CP&C: 8 ditas ns. 3.614 e 3.710 aviariadas. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 3.712, repregada. Idem.
 Marca CLR: 1 dita n. 1213, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 3.636, repregada e aviariada. Idem.
 Marca FJM&C: 2 ditas ns. 1.307 e 1.414, idem idem. Idem.
 Marca HSC—WB: 1 dita n. 766, idem idem. Idem.
 Marca JBG: 1 dita n. 1.537, idem idem. Idem.
 Marca LS: 1 dita n. 2, idem idem. Idem.
 Marca PC&C: 1 dita n. 1.925, idem idem. Idem.
 Marca HR—192—C: 1 dita n. 129, idem idem. Idem.
 Letreiro Serpa — K: 2 ditas ns. 1.880 e 2.003, idem. Idem.
 Marca 55: 1 dita n. 4.549, idem idem. Idem.
 Marca 30: 1 dita idem idem. Idem.
 Vapor inglez *Britannia*, de Liverpool:
 Armazem n. 13—Marca CMD: 1 caixa n. 349, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca M—C: 3 ditas ns. 818, 823 e 822, idem. Idem.
 Marca M—A: 1 dita n. 413, idem. Idem.
 Marca M—P: 2 ditas ns. 5.080 e 5.083, idem. Idem.
 Marca X: 1 dita n. 9.952, idem. Idem.
 Marca MGFH: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca HN: 1 dita, idem. Idem.
 Marca SJP: 1 dita, idem. Idem.
 Marca DP: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, de Southampton.
 Armazem n. 9—Marca CF—RJ: 1 caixa n. 3.019, aviariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca LJ—R: 1 dita n. 10, idem, idem. Idem.
 Marca AGC: 1 dita n. 112, idem, idem. Idem.
 Marca P&B—I: 1 dita ns. 701, idem, idem. Idem.
 Marca X: 1 dita n. 3.051, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 14 — Marca C&I: 4 ditas ns. 466, 463, 468 e 464, idem, idem. Idem.
 Marca AHC&C: 4 caixas ns. 90, 85, 84 e 89, idem. Idem.
 Marca AND: 1 dita n. 2.194, idem, idem. Idem.
 Marca M—S: 1 dita n. 7, idem, idem. Idem.
 Marca JSA&C: 2 ditas ns. 83 e 84, idem. Idem.
 Marca AA&P: 1 dita n. 863, idem. Idem.
 Marca EJ&C: 1 dita n. 73, idem, idem. Idem.
 Marca FFVG: 1 dita n. 10, idem, idem. Idem.
 Marca P P: 1 dita n. 13, idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Europa*, de Hamburgo:
 Armazem n. 11—Marca AMFG: 1 caixa n. 2.489, aviariada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 13 — Marca CPC: 2 ditas ns. 3.628 e 3.631, repregadas.
 Marca GM&C—K: 1 dita n. 2.001, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca GV&C—LN: 1 dita n. 1.021, aviariada. Idem.
 Marca G—M—C: 1 dita n. 204, idem. Idem.
 Marca PC&C—T: 1 dita n. 5.692, idem. Idem.
 Marca PB&I: 2 ditas ns. 36 e 37, repregadas. Idem.
 Marca T: 1 dita n. 60, idem. Idem.
 Vapor inglez *Sorata*, de Liverpool.
 Armazem n. 13—Letreiro Reis: 2 barris ns. 1 e 2, quebradas. Manifesto em traducção.
 Marca FG: 39 caixas, idem. Idem.
 Marca CSO: 34 ditas, idem. Idem.
 Marca DV&A: 18 ditas, idem. Idem.
 Marca FBA: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca AP: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor nacional *Espirito Santo*, do Norte.
 Armazem n. 6—Marca FCA: 10 caixas, repregadas. Não consta da consignação.
 Marca APG: 10 ditas. Idem.
 Marca NM&C: 2 ditas. Idem.
 Marca EAR: 1 dita n. 103. Idem.
 Letreiro João Hamir: 1 dita. Idem.
 Marca JLM: 1 dita n. 10, repregada. Idem.
 Marca portugueza *Minho*, do Porto.
 Deposito da Alandega—Letreiro Chamisso: 2 barris de 5º, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca JSC&C: 1 dito, idem. Idem.
 Marca AMC—OI: 1 dito, idem. Idem.
 Marca RFX: 1 dito de 10º, idem. Idem.
 Marca BC: 1 dito, idem. Idem.
 Marca AMC—OL: 1 dito de 5º, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito, vasio. Idem.
 Marca SSS: 1 dito, com falta. Idem.
 Marca BG&C: 1 dito, vasio. Idem.
 Marca JG&C: 1 dito, idem. Idem.
 Vapor americano *Advance*, de Nova York.
 Armazem n. 13—Marca GM&C: 2 fardos ns. 2 e 3, aviariados. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 4—Marca WDC: 1 caixa n. 1, repregada. Idem.
 Vapor francez *Ville de Santos*, de Hamburgo.
 Armazem n. 6—Marca F: 2 caixas ns. 1.705 e 1.707, aviariada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *V. de Buenos Ayres*, de Hamburgo.

Armazem n. 17—Marca AAP&C: 2 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca CPS&C: 2 ditas, idem. Idem.—
 Marca KV&C: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CC—A: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CH&C: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca MF&C—FD: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca ESD: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CC—A: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca MBFM: 3 ditas, idem. Idem.

Vapor allemão *Citra*, de Hamburgo.

Armazem n. 6.—Marca JMS&C: 1 caixa n. 1.594, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca AA&C: 1 dita n. 1, idem idem. Idem.

Marca OP&C: 1 dita n. 3569, idem idem Idem.

Marca JS: 1 dita n. 1.843, idem idem. Idem.
 Marca JF&C: 1 dita n. 224, idem idem. Idem.

Marca KC—R: 1 dita n. 2.307, idem idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 3.721, idem idem. Idem.

Marca VMP: 1 dita n. 137, idem idem. Idem.

Marca VS&C: 1 dita n. 729/3, idem idem. Idem.

Armazem n. 13.—Marca GL: 1 dita n. 11, repregada. Idem.

Vapor inglez *Magdalen*, de Southampton.

Armazem n. 9—Marca AGF: 1 caixa n. 362, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca CC: 1 dita n. 2.009, idem idem. Idem.

Marca EA—&C: 6 ditas, idem idem. Idem.

Marca FF: 1 dita n. 10, idem idem. Idem.

Armazem n. 13—Marca JVC: 1 dita n. 7.927, idem idem. Idem.

Marca MG&C: 1 dita n. 927, quebrada. Idem.

Armazem n. 9—Marca SM—R: 1 dita n. 3.167, avariada e repregada. Idem.

Marca X: 1 dita n. 5.947, idem idem. Idem.

Armazem n. 14—Marca FFV&C: 1 dita idem idem. Idem.

Marca P&P: 6 ditas, repregadas. Idem.

Marca JFO&C: 1 dita com falta. Idem.

Marca AAP: 1 dita, idem. Idem.

Marca AHC&C: 1 dita, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1890.—O inspector, *Ubaldo do Amaral Fontoura*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 21 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

A saber:

504 metros de algodão riscado para calças de enflar.

95 ditos de baetilha branca para sellins, de 0^m,60 de largura.

48 ditos do panno encarnado para vistas.

6.706 pares de luvas de algodão, de diversos tamanhos.

3.393 pares de meias de algodão, sem costuras de ns. 9 a 10.

153 colchões cheios de capim, com capas de algodão americano, riscado e trançado, tendo 1^m,77 de comprimento, 0^m,66 de largura e 0^m,13 de altura.

80 Travesseiros com o mesmo enchimento e capas de igual fazenda dos colchões, tendo 0^m,66 de comprimento e 0^m,22 de diametro.

50 colchões com o mesmo enchimento, com capas de algodão americano, riscado e trançado, tendo 1^m,90 de comprimento, 0^m,75 de largura e 0^m,13 de altura.

50 travesseiros com o mesmo enchimento e capas de igual fazenda dos colchões, tendo 0^m,75 de comprimento e 0^m,22 de diametro.

24 colchões cheios de crina vegetal, com capas de algodão americano, riscado e trançado, tendo 1^m,90 de comprimento, 0^m,85 de largura e 0,13 de altura.

24 travesseiros com o mesmo enchimento e capas de igual fazenda dos colchões, tendo 0^m,85 de comprimento e 0^m,22 de diametro.

17.104 pares de cothurnos para tropa, iguaes ao typo.

26.264 pares de sapatos para tropa, iguaes ao typo.

50 camas de ferro com lastro de madeira, tendo 1^m,90 de comprimento e 0^m,85 de largura, iguaes em solidez ás das companhias operarios militares do Arsenal de Guerra da capital.

2 pistões em *do* e *sib*, n. 290 G. M. e as competentes caixas.

1 trombone a sax em *do*.

1 ophocleid com quatro pistões, *sib* e *do*.

1 par de pratos turcos com 15 pollegadas de diametro.

Os instrumentos deverão ser legitimos de Gautrot.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, á excepção dos colchões e dos travesseiros, do calçado e das camas de ferro, que deverão ser fornecidos no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer para os quaes não existam typos, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Regimento de Artilharia de Campanha

Propostas

Pela secretaria deste regimento, recebem-se propostas em carta fechada, até ao dia 30 do corrente mez, para a venda do estreme da cavallada do mesmo.

Quartel em S. Christovão, 17 de janeiro de 1890.—*José de Oliveira Gameiro*, 2º tenente quartel-mestre interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Para conhecimento dos interessados faz-se publico que os candidatos que se apresentaram ao concurso que teve lugar nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro, e 4, 5 e 8 de novembro do anno proximo findo, para o lugar de praticantes da 2ª divisão da mesma estrada, foram classificados da maneira seguinte:

1º lugar—Domingos Gaspar de Bastos, José Venerando da Graça Sobrinho e Trajano Chrysostomo Corrêa, 55 pontos.

2º lugar—Carlos Filgueiras Lima, Olympio Tello de Araujo e Silva e Tancredo José Corrêa, 45 pontos.

3º lugar—Alfredo José Farias da Costa, Angelo Cesarino Valente Doce e Joaquim Carvalho Bastos Junior, 43 pontos.

4º lugar—Alvaro Pereira de Figueiredo, Carlos Renato dos Santos Pacababyba, João Antonio Monteiro Junior, Julio Ribeiro França, Lucio Mendozabal, Luiz Antonio dos Reis e Paulo da Silva Alves, 39 pontos.

5º lugar—Agostinho José de Souza Coutinho, Alfredo Teixeira da Costa, João Augusto da Silva Nunes, João Machado Soares Junior, João Soares da Silva, Joaquim de Mello Palhares, Joaquim Randolpho de Vasconcellos, José Arnaldo de Almeida Stahlembrecher, José Leonidas da Costa Honorato, Pantaleão Urbano de Assis Paniel, Paulino Severiano Pereira da Cruz e Thomaz Tanner de Abreu, 33 pontos.

6º lugar—Alberto Gould, Antonio Augusto da Costa, Antonio Fernandes Moreira, Augusto de Almeida, Ernesto de Araujo, João Baptista de Almeida Feital, Joaquim Sanchez de Brito, José da Costa Vallim Netto e Leoncio Amando de Almeida, 28 pontos.

6º lugar—Adherbal de Oliveira Maciel, Alfredo Joaquim Carrão, Americo de Araujo e Silva, Augusto Lemos do Patrocinio Pinheiro, Custodio Evaristo Braga, Fernando Tupper Forte Teixeira, Isidro Gonçalves de Lima, José da Cunha Valle Junior, Julio Cesar Barjona de Freitas, Luiz Honorato de Souza Albernaz, Paulo Lourenço Dias Chaves e Ubaldo Soares da Silva, 23 pontos.

8º lugar—Alberto Alvim, Alfredo Gaudencio Maia Cortes, Antonio Francisco Casaes Junior, Candido Antão Barreto de Farias, João Doyle e Silva, João Bernardino Marcandes Vicente, Olympio de Tavora Barreto e Oscar Rodrigues Dias da Cruz, 18 pontos.

Praticantes de telegraphia

Clotario Pedro da Luz, 43 pontos; Antonio Mendes Tavares, 38; Alexandrino Lima, 18; Antonio Juvenal de Oliveira, 18; Jacintho Ferreira Moniz, 18.

Empregados de estação

Pedro Pinto Sampaio, 40 pontos; Antonio Xavier Rabello, 18.

A classificação foi feita por ordem alfabética.

Escriptorio central da 2ª divisão, 10 de janeiro de 1890.—*J. O. Nogueira da Silva*, chefe interino do trafego.

Edital

Não tendo sido aceita nenhuma das propostas para arrendamento dos capinzaes e de duas pedreiras da quinta da Boa Vista, de ordem do cidadão Dr. superintendente, faço publico que recebem-se novamente propostas para o mesmo arrendamento na secretaria da mesma quinta, no dia 25 do corrente ao meio-dia.

As propostas devem ser fechadas, selladas e com a declaração do preço annual de cada ota (de 1—21); sendo o prazo do arrendamento de dous annos.

Almoxarifado da Quinta da Boa-Vista, 16 de janeiro de 1890.—*Eduardo Marcellino dos Passos*.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9534 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Francisco Corrêa de Camargo, por seu procurador Silva Gomes & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«O cidadão Francisco Corrêa de Camargo, residente na villa do Jaboticabal, estado do S. Paulo, desejando continuar na direcção da pharmacia que na mesma localidade pertenceu ao Sr. Theophilo Corrêa de Camargo, para o que se acha competentemente habilitado, como provam os documentos annexos que, além de attestarem suas habilitações e moralidade, justificam a necessidade que ha do referido estabelecimento, vem, de accordo com o que preceitua o regulamento do serviço sanitario, solicitar-vos a precisa licença para esse fim; e, nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1889.—Por procuração, *Silva Gomes & Comp.*» Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do Estado de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 16 de janeiro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

- Alfredo Starling.
- Antonio Augusto Leitão.
- Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
- Antonio da Costa Lopes Junior.
- Euzébio Alves Sarmiento.
- Francisco Augusto de Aguiar.
- Francisco de Assis Rocha.
- Francisco Cozzi.
- Francisco Xavier de Seabra Andrade.
- Hermann Schlobach e Costa.
- Hermelino Antonio da Silveira.
- Hilario José Pereira.
- João Bartholomeu Pogat.
- João Bonifacio de Medeiros Gomes.
- João Candido Faleiros.
- João Heduviges Borges de Souza.
- Joaquim da Costa e Faria.
- Joaquim do Lavor Paes Barreto.
- Joaquim Lopes Moreira.
- José Annibal Cataldi.
- José Felix de Almeida Cotta.
- José Ignacio da Gloria.
- José Maria Lopes Teixeira.
- Julio Cherubim Alvares da Cruz.
- Leovegildo Maria de Oliveira.
- Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
- Manoel Pinto Netto.
- Octavio de Carvalho Lobo.
- Osmundo Tolentino Alvares.
- Pedro Ribeiro da Silva.
- Quintino Thomaz de Oliveira.
- Salustiano Bezerra Pontes.
- Theodoro de Andrade Cortes.
- Tude Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 15 de janeiro de 1890.—
A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

SCIENCIAS, LETTRAS E ARTES

Systema metrico—Pesos e medidas de varios países do mundo—Moedas metallicas e fiduciarias.

(Continuado do n. 15)

GUATEMALA

Unidade: Peso forte de 100 centavos = 5fr,4181.

	VALORES AO PAR	
	francos	réis
Ouro:		
Onça ou quadruplo.....	81,375	28,738
Peso do ouro ou medio escudo	5,085	1,795
Prata:		
Peso ou dollar.....	5,418	1,913

Circulam moedas de varios países da America e da Europa.

GUYANA FRANCESA

As moedas são as mesmas da França.
 O Banco da Guyana é regido pela lei de 24 de junho de 1874 e pelo decreto de 4 de novembro de 1875. Seu capital-acções realizardo é de 600.000 francos, e a circulação de seus bilhetes, com curso legal, reembolsaveis à vista e ao portador, eleva-se a 1.509.000 francos.

HAITI

Lei monetaria de 28 de setembro de 1880.
 Unidade: Gourde=5 fr.

	francos	réis
Prata a 900;		
Gourde de 10 centesimos	25,000	5,00 1,766
Prata a 835:		
50 centesimos.....	12,500	2,32 819
20 centesimos.....	5,000	0,93 328
10 centesimos.....	2,000	0,46 164
5 centesimos.....	1,250	0,23 32

A Casa de Moeda de Pariz cunhou, em 1887, moedas de prata destinadas a republica de Haiti, por uma somma de 2.500.000 francos.
 Para muitas casas de negocio, a moeda de conta é a piastra de 100 centavos=5 fr,25c.

HAVAH (Sandwich)

Moeda de conta: Dollar = 5 fr,348.

Prata a 900:

	Peso em gram.	francos	réis
Dollar.....	26,720	5,34	1,868
1/2 dollar.....	12,500	2,50	883
1/4 do dollar.....	6,250	1,25	441
Dime.....	2,500	0,50	176

HANNOVER (Reino de)

Vide Alemanha.
 Ouro a 895 e 899:
 Ducado de 10 thalers 13,300 40,05 14,462
 Krone de Jorge V 11,120 34,47 12,173

HESPAHIA

Leis monetarias de 1848, 1855, 26 de junho de 1864; adhesão à União monetaria em 10 de outubro de 1868.

Relação de ouro com a prata, antes desta ultima data 1:15,48.

Unidade actual: Peseta = 1 fr.

Ouro a 900:

Doblon Isabel de 10 escudos.....	8,387	25,999	9,182
4 escudos.....	3,355	10,399	3,672
2 escudos ou 20 reales.....	1,677	5,199	1,836
Afonso, de 25 pesetas.....	8,065	25,000	8,829
Onça ou quadruplo, antes de 1772....		85,44	30,174
Onça ou quadruplo, de 1772 a 1786....		83,49	29,488
Onça ou quadruplo, depois de 1786....		81,55	28,800
Meio quadruplo de 8 piastra.....		40,775	14,400
Pistola ou doppia de 4 piastra.....		20,385	7,200
Escudillo de oro ou durillo.....		5,46	1,928

Todas essas moedas de ouro tem circulação legal em Hespanha e nos seus dominios coloniales.

VALORES AO PAR

	Peso em gram.	francos	réis
Prata a 900:			
Duro de 2 escudos, 20 reales.....	25,960	5,192	1,834
Esudo de 10 reales	12,980	1,593	917
Prata a 810:			
Peseta de 40 reales	5,192	0,934	330
Media-peseta.....	2,596	0,467	165
Real de vellon....	1,298	0,234	82
Prata a 900:			
5 pesetas.....	25,000	5,00	1,763
Prata a 835:			
2 pesetas.....	10,000	2,00	703
Pesetas.....	5,000	1,00	353
1/2 peseta ou 2 reales	2,500	0,50	176

Pôde-se avaliar a existencia das moedas hespanholas em:

Moedas de ouro.....	675,000,000	francos
Moedas de prata.....	200,000,000	»

Os bilhetes do Banco de Hespanha tem curso legal, não forçado: são reembolsaveis em moeda metallica na apresentação e ao portador. Existem bilhetes de 1000, 500, 100, 50 e 25 pesetas.

A circulação fiduciaria é de cerca de 100 milhões de pesetas. O Banco de Hespanha tem casas filiaes nas principais cidade do reino.

HESSIA (Grão ducado)

Vide Alemanha.
 Ouro a 900:
 Peça de Jeronymo Napoleão (Westphalia)..... 6,451 20,00 7,063
 Pistola de 5 thalers 6,650 20,50 7,240

HOLLANDA

Leis monetarias de 26 de novembro de 1847, 14 de setembro de 1849 e de 6 de junho de 1875, e para as colonias, leis de 1 de maio de 1854, 28 de março de 1877 e 28 de junho de 1831.

Relação do ouro com a prata 1:15,625.
 Unidade: Florim de prata=2, fr. 10.

VALORES AO PAR

	Peso em gram.	francos	réis
Duplo duca lo.....	6,958	23,660	8,356
Ducado.....	3,494	11,830	4,178
Duplo Guilherme... ..	13,442	41,719	14,733
Guilherme.....	6,721	20,859	7,366

Ouro a 900:
 19 florins (Lei de 6 junho de 1875)... 6,720 20,832 7,357
 Meio Guilherme... 3,360 10,420 3,688

Prata a 945:
 Rijksdaaler, 2 1/2 florins..... 25,000 5,249 4,853
 Florim, dividido em 100 cents..... 10,000 2,000 741
 Meio florim..... 5,000 0,149 370

Prata a 640:
 25 cents..... 3,575 0,508 179
 10 cents..... 4,400 0,203 72
 5 cents..... 0,685 0,10 36

Bronze:
 2 cents..... 4,000 0,050 18
 Cent..... 2,500 0,020 7

Avalia-se em 405 milhões de francos a somma das moedas holandezas, sendo 102 milhões em ouro e 303 milhões em prata.

Especies para as colonias neerlandezas:
 Prata a 720:
 4º de florim..... 3,180 0,508 179
 16º de florim..... 1,250 0,200 71
 20º de florim..... 0,610 0,097 34

O Banco dos Paizes Baixos (Nederlandsche-Bank) tem o privilegio, até 31 de março de 1889, de emitir notas ao portador. Esses bilhetes não tem curso legal, isto é, obrigatorio para os particulares, mas são recebidos nas caixas publicas. Ha notas de 1000, 500, 300, 200, 100, 80, 40 e 25 florins; não se põe mais em circulação notas de 500 e de 80 florins.

Além disto, o governo hollandez emite um papel moeda, legal, de curso não forçado, em cedulas de 100, 50 e 10 florins. Esse papel é reembolsavel à vista e ao portador.

A circulação fiduciaria é de cerca de 450 milhões de florins, com uma reserva metallica de 338 milhões.

HONG-KONG

VALORES AO PAR

	Peso em gram.	francos	réis
Prata a 800:			
20 cents.....	5,431	0,96	340
10 cents.....	2,725	0,48	170
5 cents.....	1,358	0,24	85

INDIA INGLEZA

The indian coinage act de setembro de 1870 e 30 de outubro de 1871.

Relação do ouro com a prata 1:15.
 Unidade: Rupia de prata= 2 fr, 3757.
 Divide-se a rupia em 16 annos, ou 192 pices.
 Um lack de rupias= 100,000 rupias, um errore =100 lacks.

Ouro a 916,66:
 Duplo mohur, 30 rupias..... 23,328 73,035 26,005
 Mohur, 15 rupias.. 11,664 36,827 13,005
 10 rupias..... 7,776 24,551 8,655
 5 rupias..... 3,888 12,275 4,327
Prata a 916,66:
 Rupia..... 11,664 2,375 839
 1/2 rupia..... 5,832 1,188 419
 1/4 de rupia..... 2,916 0,594 209
 1/8 de rupia..... 1,458 0,297 104
Cobre:
 2 pices..... 0,024 8,5
 1 pice..... 0,012 4,2
 1/2 pice..... 0,006 2,1
 Pie ou 1/2 de pice.. 0,004 1,4

Encontra-se ainda hoje em dia, em toda a India, quantidade consideravel de dinheiros (denari) com a effigie de Augusto; todos são alterados (1). O dinheiro romano pesava 8gr,898 e valia o fr,075 ou 265 réis de ouro.

INGLATERRA

Leis monetarias de 1816, 4 de abril de 1870 e 17 de maio de 1887.

Unidade: Libra esterlina ou pound = 2522r.128.

A libra esterlina divide-se em 20 shillings, cada shilling em 12 pence; e cada penny em 4 farthings.

VALORES AO PAR

Table with columns: Item, Peso em gram., francos, réis. Includes items like Ouro a 916,66; 5 soberanos; Prata a 925; Escudo de banco; Prata a 893.

VALORES AO PAR

Table with columns: Item, Peso em gram., francos, réis. Includes items like Cobre; Penny ou dinheiro; Meio penny; Farthing.

De 1816, data do systema monetario actual, até aos nossos dias, a Inglaterra cunhou em: Moeda de ouro. 216,356,000 libras esterlinas; Moeda de prata. 28,320,000 libras esterlinas.

Contractos antigos e notas publicas ainda em vigor estipulam taxas, foros, arrendamentos em guinéas. A guinéa, do peso legal de 8gr.280, com 916 de fino, representa 26fr.48.

Quasi toda a circulação fiduciaria da Inglaterra, isto é, do Reino Unido da Brã-Bretanha e Irlanda, é feita pelo Banco de Inglaterra, que tende de mais a mais absorver os outros bancos do Reino. Suas notas são pagaveis em moeda metallica à vista e ao portador, e nunca se torna a pôr em circulação uma nota reembolsada, embora inteiramente nova; do mesmo modo, uma nota por mais antiga que seja conserva seu valor integral até ser paga pelo banco.

Os bancos da Irlanda teem uma circulação de 6,620,000 libras esterlinas.

(1) Sabe-se que Augusto, contrariamente ao uso da republica, mandou cunhar moeda sincera, leal, e só deixou cunhar moeda falsificada para a exportação. (La monnaie dans l'antiquité, por F. Lenormant, 2 vol. in-8., Paris 1878.)

(2) Essas moedas são cunhadas exclusivamente para a distribuição da caridade real, no dia da quinta-feira santa de cada anno. O lord grão-esmoler e deão de Windsor, seguidos de numeroso pessoal da aristocracia e do alto-clero, distribuem em nome do soberano: vestuários e dinheiro a tantos pobres de ambos os sexos quantos são os annos do monarcha; o numero de peças de moeda em cada bolsa é tambem igual ao dos ditos annos. Cunham-se cada anno 198 libras dessas moedinhas; as sobras, depois da distribuição, são remettidas à rainha. Esse uso remonta a Carlos II, 1666.

A emissão dos bancos da Escocia não attinge a 6,000,000 de libras.

As mais importantes transações effectuam-se sem intermedio de moeda alguma, por meio dos Clearing houses ou escriptorios de liquidação, onde delegados dos negociantes trocam entre si as obrigações, letras e titulos de uns contra outros.

A circulação fiduciaria total no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda é de cerca de 42 milhões de libras esterlinas.

ITALIA

Leis monetarias de 24 de abril de 1862 e 21 de julho de 1866.

Convenção para a Uniao monetaria de 23 de dezembro de 1864, renovada em 5 de novembro de 1878.

Unidade: lira = 1 fr.

VALORES AO PAR

Table with columns: Item, Peso em gram., francos, réis. Includes items like Ouro a 900; 100 lire; Prata a 900; 5 lire; Prata a 825; 2 lire.

As moedas cunhadas, conforme o systema decimal francez, elevam-se actualmente a:

Table with columns: Item, Moedas de ouro; Moedas de prata a 900; Moedas de prata a 835; Moedas de bronze.

As moedas pontificaes, ainda em circulação, são conforme as precedentes, a unica differença consiste em peças de:

Table with columns: Item, 25 centesim; 2 1/2 lire.

Os seis bancos que teem direito de emitir bilhetes, com curso legal, são: Banca Nazionale nel regno d'Italia, Banca Nazionale toscana, Banca romana, Banca toscana di credito, Banca di Napoli, Banca di Sicilia. Esses bilhetes são pagaveis à vista e ao portador. A circulação fiduciaria, eleva-se a cerca de 900 milhões de lire, e a reserva metallica dos bancos a 347 milhões.

JAPAO

Leis monetarias de 1868 e 1871.

Relação do ouro com a prata, 1:16,18.

Unidade: Yen de ouro = 5fr. 1664.

VALOR AO PAR

Table with columns: Item, P. gram., est. em, francos, réis. Includes items like Ouro a 900; 20 yen; Prata a 900; 1 yen; Prata a 800; 50 sen; 20 sen; 10 sen; 1 sen.

Avalia-se em 200 milhões de francos a circulação monetaria do Japão, sendo 150 milhões em ouro.

O Japão tem uma circulação fiduciaria de papel-moeda, por uma quantia equivalente a 750 milhões de francos.

MALTA (Ilha de) (Colonia ingleza)

As moedas são as mesmas da Inglaterra.

MARROCOS

Unidade: não existe. As moedas são muito irregulares.

Unidade de conta: onça shraia = 0,fr 5822.

As mais communs são:

Table with columns: Item, Prata a 900; 10 onças.

VALORES AO PAR

Table with columns: Item, Peso em gram., francos, réis. Includes items like Prata a 835; 5 onças; 2 1/2 onças; 1 onça; 1/2 onça; Metikal; Muzuna ou blanquinho.

Com estas moedas conta-se no paiz por metikals de 10 ukias, de 24 fluces, de 4 kirats.

Para o commercio exterior, conta-se em piastras fortes de 100 centavos, chamado reales. A piastra vale 5fr.25 mais ou menos.

(Continúa)

COMMERCIO

Bancos e companhias

DIVIDENDOS E JUROS ANNUNCIADOS

Empréstimos

Estado de Matto Grosso, os juros de suas apolices, no Banco do Commercio.

Estado de Minas Geraes, os juros das suas apolices, no Banco Nacional do Brazil.

Estado do Paraná, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Estado do Rio Grande do Sul, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Intendencia Municipal de S. Paulo, os juros do semestre proximo findo; no Banco Nacional do Brazil.

Bancos

Brazil, o 7º dividendo, na razão de 10% por acção integralisada, e \$400 por acção da recente emissão.

Commercial do Rio de Janeiro, o 47º dividendo de 10% por acção integralisada e 2\$500 por acção da ultima emissão.

Commercio, o 29º dividendo de 10% por acção integralisada e \$700 por acção da recente emissão.

Commerciantes, na razão de \$800 por acção ou 12% sobre capital realizado.

Credito Real do Brazil, o coupon das suas letras hypothecarias, relativo ao semestre proximo findo.

English Bank of Rio de Janeiro, o dividendo na razão de 8 shillings por acção.

Industrial e Mercantil, o dividendo de 8% por acção integralisada e \$500 por acção da nova emissão.

Intermediario do Rio de Janeiro, o dividendo, na razão de 12% ao anno, ou 3% por acção.

Lavoura e Commercio o 1º dividendo, na razão de 12% ao anno, ou 1\$120 por acção.

Mercantil dos Varejistas, o dividendo de 10% ou 7\$500 por acção.

Popular, o 3º dividendo na razão de 6% por acção integralisada e 2\$500 por acção da 2ª série.

Rural, o 7º dividendo na razão de 10% por acção.

Agricola do Brazil, o 1º dividendo, de 1\$800 por acção.

Auxiliar, o dividendo na razão de 10% pelas antigas e 1\$ pelas modernas acções.

Colonizador e Agricola, rua da Alfandega n. 15, o 1º dividendo, na razão de \$800 por acção.

Commercial de S. Paulo, o 7º dividendo, na razão de 3% por acção; no Banco Commercial do Rio de Janeiro,

Del Credere, o 7º dividendo, da razão de 12% e mais um bonus de 3\$, equivalentes a 15% ao ano.

Lavoura (S. Paulo), o 6º dividendo, na razão de 10% ao ano, ou 5\$ por acção; no Banco Del Credere.

Mercantil de Santos, o 32º dividendo, na razão de 10\$ por acção de 1ª emissão, 18\$10 dita de 2ª emissão e 3\$40 dita de 3ª emissão; na sua agência no Rio de Janeiro.

Provincial de Minas Geraes, o 1º dividendo, na razão de 8% ao ano; na caixa filial, rua da Alfandega n. 6.

Rio de Janeiro, o 1º dividendo de 1\$ por acção. Territorial Mercantil de Minas, o 5º dividendo, na razão de 15\$ por acção integralizada e 1\$500 por acção da ultima emissão; além da sede, nas caixas filiaes de Ouro Preto, S. José de Além Parahyba e Rio de Janeiro.

Companhias de carris

Jardim Botânico, rua da Alfandega n. 25, o dividendo do trimestre findo, na razão de 3\$500 por acção.

S. Christovão, o 40º dividendo, relativo ao semestre proximo findo.

Villa Izabel, o coupon do semestre proximo findo e bem assim o capital e juro dos 85 debentures cujos numeros indicou o sorteio effectuado em 27 de dezembro ultimo, publicados no jornal de 28 do mesmo; no Banco Industrial e Mercantil.

Companhias de estradas de ferro

E. de F. e Minas de S. Jeronymo (no escriptorio dos Srs. Souza Irmãos & Comp., rua do Hospicio n. 25), o capital e juros até 31 de dezembro de 1889, dos 30 debentures sorteados; e bem assim os juros vencidos nessa data de todos os debentures da companhia.

Maricá, rua do Hospicio n. 77, o juro do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 16 debentures sorteados.

Sapucahy no English Bank of Rio de Janeiro, o coupon n. 9 dos debentures emitidos pela Companhia E. F. Santa Izabel do Rio Preto (de 25) ao cambio de 25 il. por 1\$) os quaes ficaram a cargo daquella empresa.

União Valenciana, o juro de 7% dos debentures, relativo ao semestre proximo findo, no escriptorio dos Srs. M. A. Esteves & Filho, rua de Bragança n. 29.

Carangola (de 21 em diante), o 1º rateio do capital (inclusive o que se refere ás accções subsidiarias) e a 2ª prestação de juros, vencida em 30 de junho de 1889; no Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.

Juiz de Fora e Piaú, rua do conselheiro Saraiva n. 18, os juros do semestre proximo findo dos debentures da 1ª e 2ª series.

Oeste de Minas, o juro das accções da 2ª e 3ª series, relativo ao semestre proximo findo.

S. Paulo e Rio de Janeiro (de 21 em diante), o 35º dividendo, na razão de 9\$ por acção; no escriptorio da companhia, rua do General Camara n. 46.

Companhias de seguros

Alliança, o 15º dividendo, na razão de 15% ao ano.

Argos Fluminense o 63º dividendo, na razão de 25\$ por acção.

Atalaya, o 6º dividendo, na razão de 20% ao ano.

Confiança (de 15 em diante) o 35º dividendo, de 20% ao ano, ou 2\$ por acção.

Fidelidade, o 58º dividendo, na razão de 9\$ por acção.

Garantia, o 43º dividendo, na razão de 9\$ por acção.

Geral, o 7º dividendo, na razão de 4\$ por acção ou 40% ao ano.

Integridade, o 34º dividendo, na razão de 10\$ por acção.

Nova Permanente, o 92º dividendo na razão de 20% ao ano.

U. C. dos Varejistas, o dividendo na razão de 3\$ por acção.

Vigilância o 5º dividendo na razão de 15% ao ano.

Indemnizadora, rua da Quitanda n. 119, o 2º dividendo, na razão de 15% ao ano.

Companhias de tecidos

Carioca, o 7º dividendo, na razão de 12\$ por acção.

Progresso Industrial do Brazil, na razão de 20% ao ano ou 1\$500 por acção, como determina o art. 1º dos estatutos.

Rink, rua do Costa n. 31 A, o 18º coupon.

S. Christovão, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

Brazileira do Piação e Tecidos, rua do Hospicio n. 51, o dividendo, na razão de 10% ao ano.

Companhia Industrial, rua de S. Pedro n. 15 (de 21 em diante), o 5º dividendo, na razão de 15\$ por acção, e o 2º dito relativo ás accções da 2ª emissão, na razão de 6\$80, ou 15% ao ano.

Companhia de navegação

Espirito Santo e Caravelas, o dividendo relativo ao semestre findo.

Companhias diversas

Docas D. Pedro II, o coupon de 6\$ do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 45 debentures, cujos numeros indicou o sorteio de 3 do corrente, o 23º dividendo, na razão de 3\$500 por acção.

José Antonio de Arango Filgueiras & Comp., o 7º coupon dos debentures da 1ª emissão.

Empresa de Obras Publicas do Brazil, rua do Hospicio n. 61, o dividendo na razão de 20% ao ano.

Engenho Central de Quissamã, os juros dos debentures do semestre findo, no Banco Nacional do Brazil.

Industria do Biritiry, o coupon do semestre proximo findo, no Banco do Commercio.

Industrial Fluminense, o dividendo relativo ao semestre findo.

Nacional de Oleos, rua do Rosario n. 41, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

Nova Industria, rua do General Camara n. 65, o 1º dividendo.

Nova Companhia Comercio e Lavoura, o 3º dividendo, na razão de 8% ao ano.

Progresso Marítimo, rua Primeiro de Março n. 85, 1º andar, o 2º dividendo, na razão de 12% ao ano, relativo ao semestre proximo findo.

Serviço Marítimo, o dividendo do ultimo semestre, na razão de 7\$ por acção.

União, o 1º dividendo.

Caixa de Credito Commercial, o dividendo, na razão de 18% ao ano, ou 9\$ por acção.

Carruagens Fluminenses, o dividendo relativo ao semestre findo.

Elevador e Fabrica de Chumbo, rua do Hospicio n. 63 (de 18 em diante), o 2º dividendo, na razão de 8% ao ano.

Pastoril Mineira, rua da Candelaria n. 18, o 1º dividendo, na razão de 6\$ por acção.

Victoria (E. C. de Arroz), o juro dos seus debentures e o capital dos cinco cujos numeros foram indicados no sorteio do semestre findo; no Banco do Brazil.

CHAMADAS DE CAPITAL

Acham-se annunciadas as seguintes:

Banco do Brazil, a 1ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; de 21 a 25 do corrente.

Banco da Lavoura e do Commercio, a 3ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; de 27 a 31 do corrente.

Banco de Credito Real de S. Paulo, a 2ª prestação de 10% ou 5\$ por acção; de 27 a 31 do corrente. Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, uma prestação de 15% ou 3\$ por acção da nova emissão; até 8 de fevereiro proximo futuro.

Banco Nacional do Brazil, a 3ª prestação, a razão de 10% ou 20\$ por acção; de 21 a 28 do corrente.

Companhia Industrial de Stearina, a 2ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; até 20 do corrente.

Companhia Comercio de Aguardente, a 2ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; de 15 a 20 do corrente.

Companhia Nacional de Tecidos de Seda, a 1ª prestação de 20% por acção.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, a 4ª prestação de 5% ou 10\$ por acção.

Companhia Industrial de Ouro Preto, a 4ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; até 25 do corrente.

Companhia Empresa Brazileira de Fabricação de Gelo, a 2ª prestação de 20% ou 4\$ por acção; até 20 do corrente.

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 18 de janeiro de 1890 foram:

	Desde o 1º do mez
Aguardente	24 pipas.
Algodão	6.787 17.581 kilogramas.
Café	257.167 4.781.075 »
Carvão vegetal	26.002 488.675 »
Courros secos e salgados	182.911 »
Fariinha de mandioca	722 1.812 »

Fumo	1.017	167.062 »
Mel		3.203 »
Milho	1.629	14.830 »
Polvilho		1.968 »
Queijos	4.607	81.328 »
Toucinho	1.330	52.161 »
Diversas	32.633	704.057 »

Movimento de Porto

Sahidas do dia 19

Itapemirim e Itabapoana — Pat. Tejs, 78 tons., m. Antonio da Silva Milheiro, eq. 7; c. lastro de aterro.

Falmouth — Pat. norueg. Maria, 207 tons., m. J. Mathieson, eq. 7; c. caté.

Cardiff — Gal. ing. Rossignol, 1.463 tons., m. Z. B. Robbins, eq. 29; em lastro de pedra.

Entradas do dia 19

Marselha e escalas — 23 ds. (11 ds. de S. Vicente) vap. franc. Poutou, 1.575 tons., m. Iperá, eq. 69; c. v. g. a Karl Valais & Comp.; passaj. : Seberichha Freitas Reis e sua familia; os francezes Mr. Poncey e sua mulher; os Italiaes Giuseppe Paresi, Luigia do Nicola e 1 filha, Conte Patrizio Arnesti, mais 122 de 3ª classe e 231 em transitio.

Santos — 18 ds. paq. all. Corrientes, comm. W. Josting; passaj. : José de Araujo Couto, Paulo Neumeister; o allemão George Wagner, e mais 51 passageiros em transitio.

Trieste e escalas — 58 ds. (31 1/2 ds. da Bahia), vap. austr. Matkowitz, 1.249 tons., m. A. Rondick, eq. 28; c. v. g. a T. Rombaner; passaj. : os suecos Oskar Pelterson e George Carlson.

Santos — 19 hs., paq. norte-amer. Finance, comm. Baker.

Porto Alegre e escalas — 7 ds., (17 horas de Santos, paq. Rio Parão, comm. capitão de fragata Castro e Silva, passaj. : Baroneza Mendes Totta, D. Clara Motra e uma criada, Dr. H. Müller, Armando Sá, Ildelfonso Ferreira de Azevedo, Ricardo Bivar, sua mulher e dois filhos Baroneza do Cacoqui, D. Adelaide Telles Pires e uma filha; alferes José A. Bezerra Cavalcanti, Dr. Ramiro Fortes Barcellos, capitão Carlos Augusto Palmeira Fontoura, Luiz Rheingerts, Augusto Venancio, e 4 cadetes, 10 ex-prasas, 11 marinheiros nacionaes, os allemães Rodolpho Akrono, uma irmã e um menor, Carlos Veroch, Edmundo Pechad, e mais 10 passageiros de 3ª classe.

Filadelfia e escalas — 40 ds. (31 1/2 ds. de Maceió), paq. all. Procida, comm. J. Fendt.

ANNUNCIOS

Acha-se à venda nesta repartição a CONSTITUIÇÃO AMERICANA — noticia historica, texto e commentarios por Luiz Vossion. Preço \$500.

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, à rua do Rosario n. 43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Podem ser tomadas em qualquer tempo, mas terminam sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.